



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
5ª VARA CÍVEL DE SANTARÉM

		<p>informações acerca do cumprimento integral da medida pelo menor.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 18/04/2017 – ofício encaminhado pelo juizado da infância de Manaus, informando que em 06/05/2014, foi declinada a competência para a execução da medida socioeducativa ao juízo de Santarém.</li><li>- aguardando conclusão.</li></ul>
4	0006035-02.2013.814.0051 Guarda Distribuído em 21/06/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>- 26/06/2013 – despacho inicial designando data para realização de audiência.</li><li>- 03/07/2013 – audiência, concessão da guarda provisória em favor da requerente.</li><li>- 04/05/2015 – estudo social com parecer favorável a guarda para pessoa.</li><li>- 01/06/2015 – designação de audiência.</li><li>- 19/08/2015 – audiência – alteração da guarda.</li><li>- 28/09/2015 – Estudo social.</li><li>- 10/05/2017 – certidão atestando que, segundo informações da requerente, a menor saiu de casa.</li><li>- 14/06/2017 – determinação de realização de novo estudo social.</li><li>- 11/07/2017 – juntada do estudo social, solicitando novo prazo para complementar o estudo.</li><li>- Aguardando conclusão.</li></ul>
5	0009315-78.2013.814.0051 Ato Infracional Distribuído em 25/09/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>- 15/09/2013 – representação.</li><li>- 26/09/2013 – recebimento da representação.</li><li>- 10/12/2013 – audiência, determinação de condução coercitiva do menor.</li><li>- 04/02/2014 – audiência, determinada a busca e apreensão do menor.</li><li>- 22/02/2016 – decisão determinando a realização de pesquisa para localização do menor e renovando a busca e apreensão, bem assim, o encaminhamento dos autos ao MP.</li><li>- 28/03/2017 – Manifestação do MP requerendo a renovação da busca e apreensão.</li><li>- 25/05/2017 – determinação de cumprimento do requerido pelo MP.</li><li>- sem cumprimento.</li></ul>
6	0006512-25.2013.814.0051 Execução de Alimentos Distribuído em 02/07/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>- 26/09/2013 – Despacho inicial determinando a citação do devedor para pagamento da dívida.</li><li>- 30/07/2014 – Certidão informando que o devedor compareceu em secretaria solicitando uma conta para realização do depósito da dívida alimentar.</li><li>- 02/06/2015 – decisão determinando a intimação pessoal da requerente para manifestar interesse no feito.</li><li>- 18/02/2015 – certidão atestando a intimação da requerente.</li><li>- 26/04/2017 – decisão determinando a atualização do débito e a intimação do executado.</li><li>- 17/07/2017 – certidão atestando que o executado não foi localizado.</li><li>- aguardando conclusão.</li></ul>
7	0017009-69.2011.814.0051 Adoção Distribuído em 19/12/2011	<ul style="list-style-type: none"><li>- 13/01/2012 – despacho inicial.</li><li>- 04/11/2013 – decisão determinando a expedição de precatória com a finalidade de realização de estudo social.</li><li>- 30/07/2014 – audiência de instrução e julgamento.</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- 08/04/2015 – devolução da precatória com o estudo social realizado, manifestação favorável a adoção do menor pelo requerente.</li><li>- 02/06/2015 – decisão determinando a oitiva do companheiro da requerente, para que informe se possui interesse em adotar o menor.</li><li>- 09/06/2015 – manifestação positiva do companheiro.</li><li>- 21/07/2017 – audiência – remessa dos autos ao MP para parecer definitivo.</li><li>- 27/07/2017 – manifestação favorável do MP.</li></ul>
8	0007104-14.2011.814.0051 Adoção Distribuído em 23/02/2011	<ul style="list-style-type: none"><li>- 11/03/2011 – despacho inicial – designação de audiência – realização de estudo social e citação do pai biológico.</li><li>- 23/05/2011 – audiência de adoção, determinação de expedição de nova precatória para oitiva e citação do requerido.</li><li>- 06/07/2011 – estudo social.</li><li>- 12/04/2012 – audiência de instrução e julgamento.</li><li>- 22/05/2012 – contestação.</li><li>- 14/06/2012 – audiência e instrução.</li><li>- 05/07/2012 – audiência – deliberação pela suspensão do processo em razão da oposição de terceiros.</li></ul>
	0005028-09.2012.814.0051 Oposição à Adoção Distribuída em 29/06/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>- 02/07/2012 – despacho inicial.</li><li>- 16/07/2012 – contestação.</li><li>- 11/05/2017 – réplica a contestação.</li><li>- 16/05/2017 – petição de acordo juntada pelas partes.</li><li>- 25/05/2017 – requerimento do MP pela desconsideração de acordo juntado aos autos, uma vez que a acordante não tem legitimidade para desistir da adoção, requerendo a nomeação de curador especial.</li><li>- aguardando conclusão.</li></ul>

ALEATÓRIOS – FORA DA META		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0015933-34.2016.814.0051 Interdição Distribuída em 11/10/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>- 14/10/2016 – decisão inicial, decretando a interdição do menor e nomeando a requerente sua curadora provisória.</li><li>- 06/03/2017 – Audiência – determinação de realização de exame médico pericial do interditando.</li><li>- 22/03/2017 – ofício encaminhado a Presidência do TJ solicitando empenho para custear o pagamento dos honorários do perito.</li></ul>
2	0016805-49.2016.814.0051 Substituição de Curatela Distribuído em 26/10/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>- 23/03/2017 – Despacho inicial.</li><li>- 26/06/2017 – realização de audiência, ausentes as partes, deliberação pelo acautelamento dos autos em secretaria pelo período de 30 dias aguardando manifestação da requerente.</li><li>- aguardando conclusão.</li></ul>
3	0009983-10.2017.814.0051 Interdição Distribuído em 19/06/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>- 28/06/2017 – despacho inicial designando a data de 25/09/2017 para realização de audiência e decretando a interdição do menor, nomeando a requerente como curadora provisória.</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**5ª VARA CÍVEL DE SANTARÉM**

4	0008437-17.2017.814.0051 Remoção e nomeação de novo curador Distribuído em 25/05/2017	- 02/06/2017 - despacho inicial designando data de 28/07/2017 para audiência de conciliação junto ao CEJUSC e data de 21/08/2017 para realização de audiência de instrução e julgamento. - 28/07/2017 - realização da audiência de conciliação, restando infrutífera. - Aguardando a expedição de mandados para realização da audiência de instrução e julgamento.
5	0003548-20.2017.814.0051 Tutela Distribuído em 04/03/2017	- 22/03/2017 - decisão inicial, designação da data de 03/08/2017 para realização de audiência. - 11/07/2017 - expedição do mandado. - 13/07/2017 - ciência do MP.
6	0012144-90.2017.814.0051 Medida de Proteção a Criança e Adolescente Distribuído em 26/07/2017	- 14/06/2017 - decisão determinando a realização de estudo social de caso para aferição da pertinência do acolhimento institucional da criança. - 23/06/2017 - Estudo social de caso manifestando-se pelo recolhimento das crianças em acolhimento. - 25/07/2017 - Designação de audiência para o dia 09/08/2017. - 06/07/2017 - expedição das guias de acolhimento. - 28/07/2017 - expedição de alvará autorizando a coordenadora da casa de acolhimento a registrar o nascimento das crianças que ainda não possuem registro.
7	0009933-86.2014.814.0051 Infração Administrativa Distribuído em 09/09/2014	- 08/09/2014 - auto de infração administrativa. - 12/09/2014 - Despacho designando data para realização de audiência. - 17/09/2014 - Defesa ao auto de infração administrativa. - 04/12/2014 - ausente o representante do estabelecimento, foi aberta vistas ao MP. - 25/02/2015 - manifestação do MP. - 08/10/2015 - manifestação do estabelecimento comercial. - 11/01/2017 - manifestação do MP. - 09/05/2017 - sentença julgando procedente o auto de infração administrativa. - 30/06/2017 - expedição do mandado.
8	0009464-35.2017.814.0051 Adoção Distribuído em 08/06/2017	- 14/06/2017 - despacho inicial designando a data de 05/10/2017 para realização de audiência, concedendo a guarda provisória da menor aos requerentes. - Aguardando realização da audiência.
9	0007933-86.2016.814.0051 Medida de Proteção a criança e ao adolescente. Distribuída em 14/10/2016	- 20/06/2016 - decisão determinando a expedição da guia de acolhimento do menor, dentre outras providências. - 23/06/2016 - expedição das guias de acolhimento. - 01/08/2016 - Relatório social. - 23/08/2016 - despacho determinando realização de audiência. - 15/09/2016 - realização de audiência, sentença determinando o desacolhimento do menor a sua entrega a avó materna, concedendo-lhe a guarda definitiva. - 20/10/2016 - decisão determinando a aplicação de medida protetiva a criança e inclusão da família em programa de atendimento. - 24/07/2017 - expedição de ofício ao cras e ao conselho tutelar.



10	0002451-82.2017.814.0051 Medida de proteção a criança Distribuída em 14/02/2017	- 06/02/2017 – decisão – aplicação de medida protetiva ao menor, concedendo sua guarda provisória a sua tia, aplicando medida protetiva aos pais, designando o dia 07/04/2017 para o recebimento de advertência. - 05/04/2017 – certidão atestando que a genitora do infante não reside no endereço constante no mandado, juntando-se estudo social. - 07/04/2017 – audiência – decisão restabelecendo a guarda do menor a sua mãe, restringindo os direitos de visita do pai, solicitando a continuidade do atendimento pelo Conselho tutelar e pelo CRAS. - 03/05/2017 – ofício encaminhados ao conselho tutelar e ao CRAS.
----	--	--

ATO INFRACIONAL		
NÚMERO	TRAMITAÇÃO	
1	Processo nº 0004957-31.2017.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 147 do CP. Distribuição: 27/03/2017	Em 17/04/2017, a representação foi recebida; foi designada audiência para o dia 11/10/2017 e foram determinadas várias providências, as quais estão sendo cumpridas pela secretaria.
2	Processo nº 0004958-16.2017.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 21 da Lei de Contravenção Penal. Distribuição: 27/03/2016.	Em 17/04/2017, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências, as quais estão sendo cumpridas pela secretaria.
3	Processo nº 0016250-32.2016.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 33 da Lei nº 11.343/2006 Distribuição: 17/10/2016.	Em 16/11/2016, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências. Em 15/03/2017, foi prolatada sentença em audiência, tendo sido aplicada a menor a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, incumbindo ao CREAS de Santarém o dever de acompanhar a medida socioeducativa. Em 15/03/2017, foi recebido no CREAS de Santarém, a menor P.R.L.C. Em 28/06/2017, foi proferido despacho, determinando a perda e destruição de celular, de acordo com o termo do 91, II, b, do CP, devendo-se, antes realizar o cadastro no LIBRA e no CNJ. <b>Dar cumprimento à ordem judicial.</b>
4	Processo nº 0014841-21.2016.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 129, <i>caput</i> , do CP. Distribuição: 21/09/2016.	Em 26/09/2016, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências. Como o menor não compareceu à audiência designada para o dia 21/02/2017, foi determinada a busca e apreensão do mesmo. Em 20/03/2017, foi recebido na Delegacia da Polícia Civil de Santarém o mandado de Busca e Apreensão do menor. <b>Não há notícia sobre o cumprimento do referido mandado.</b>
5	Processo nº 0011268-72.2016.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 157, § 2º, I e II do CP. Distribuição: 20/07/2016.	Em 22/07/2016, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências. Como foi declarado ponto facultativo o dia 14/11/2016, a audiência que ocorreria nesse dia foi designada para o dia 07/03/2017. Durante a audiência realizada no dia 07/03/2017, foi prolatada sentença de um dos menores (D.P.S), cuja medida



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
5ª VARA CÍVEL DE SANTARÉM

		<p>socioeducativa aplicada foi a de Prestação de Serviço à Comunidade, incumbindo ao CREAS de Santarém acompanhar a execução da medida.</p> <p>Com relação ao outro menor D.C.S, como foi noticiado que o mesmo se encontra em tratamento de desdregadição na cidade de Anápolis-GO, foi expedida carta precatória para sua oitiva, porém até a data da referida audiência, não havia notícias sobre o seu cumprimento.</p> <p>Em 25/05/2017, foi proferido despacho determinando que o genitor do menor D.C.S informasse o endereço onde o mesmo pode ser encontrado, tendo em vista que não foi localizado no endereço indicado na cidade de Anápolis/GO.</p> <p>Em 27/06/2017, foi certificado o trânsito em julgado a supracitada sentença.</p> <p>Em 07/07/2016, foi determinada a expedição de carta precatória à Comarca de Anápolis/GO, a fim de citar o menor D.C.S.</p> <p><b>A secretaria deve dar cumprimento à ordem judicial.</b></p>
6	<p>Processo nº 0009125-81.2014.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 121, <i>caput</i>, do CP. Distribuição: 15/09/2016</p>	<p>Em 14/12/2016, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências.</p> <p>Em 14/02/2017, foi realizada audiência, sendo que na ocasião o menor foi interrogado, bem como foram inquiridas algumas testemunhas.</p> <p>Em 06/04/2017, foi proferido despacho, designando audiência para o dia 03/05/2017, para a oitiva das demais testemunhas, porém a audiência restou frustrada, face a ausência das testemunhas, porque as mesmas não foram localizadas.</p> <p>Em 12/06/2017, peticionou requerendo a aplicação de medida socioeducativa ao menor.</p> <p>Em 24/07/2017, a Assistência de Acusação também se manifestação pela aplicação de medida socioeducativa contra o menor.</p> <p>Em 27/07/2017, foi publicado ato ordinatório, concedendo o prazo de 05 dias, para a defesa do menor apresentar memoriais.</p> <p><b>Aguardar o decurso do prazo, para fazer conclusão dos autos para o gabinete do juízo.</b></p>
7	<p>Processo nº 0016119-57.2016.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 33 e art. 35 da Lei nº 11.343/2006. Distribuição: 14/10/2016.</p>	<p>Em 18/11/2016, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências.</p> <p>Durante audiência realizada em 11/04/2016, foi prolatada sentença, declarando extinto o processo, tendo em vista que o acusado completou a maioridade.</p> <p>Em 21/07/2017, foi proferido despacho, determinando a incineração dos entorpecentes apreendidos, bem como foi declarada a perda do valor de R\$ 508,00 em favor do Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente de Santarém.</p> <p><b>Dar cumprimento à ordem judicial.</b></p>
8	<p>Processo nº 001047-52.2017.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 157, § 2º, I e II, do CP. Distribuição: 26/06/2017</p>	<p>Em 14/07/2017, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências.</p> <p><b>Dar cumprimento à ordem judicial.</b></p>
9	<p>Processo nº 0010424-88.2017.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 33, <i>caput</i>, da Lei nº</p>	<p>Em 14/07/2016, a representação foi recebida, bem como foram determinadas várias providências, as quais estão sendo cumpridas pela secretaria.</p>



	11.343/2006 . Distribuição: 26/06/2017	
10	Processo nº 0017544-22.2016.814.0051 Classe: Ato Infracional – art. 14, II c/c art. 157 do CP. Distribuição: 07/11/2016.	Em 18/11/2016, a representação foi recebida, bem como foram determinadas uma série de providência. Como o menor não compareceu à audiência designada para o dia 05/04/2017, tendo em vista que ele não foi encontrado no endereço indicado, foi determinada a busca e apreensão do mesmo. Em 15/05/2017, o mandado de busca e apreensão foi recebido na Delegacia da Polícia Civil de Santarém. <b>Não há notícias sobre o cumprimento da ordem judicial.</b>
<b>MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS</b>		
	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	Processo nº 0004213-36.2017.814.0051 Classe: Execução Definitiva. Distribuição: 15/03/2017.	Em 22/03/2017, foi proferido despacho, determinando que fosse certificado se já havia iniciado o cumprimento da medida, e na hipótese da resposta ser positiva, encaminhar o PIA (Plano Individual de Atendimento). Data do início da MSE: 07/03/2017. Previsão de Término: 07/09/2017. Em 02/06/2017, o MP manifestou-se favorável ao PIA. Em 13/07/2017, foi proferida decisão homologando o PIA, bem como foi determinado que fosse oficiado ao CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social do Município de Santarém) acerca da decisão, tendo este tomado ciência em 15/07/2017.
2	Processo nº 0009978-85.2017.814.0051 Classe: Execução Definitiva. Distribuição: 19/06/2017.	Em 29/06/2017, foi determinado que fosse oficiado ao CSEBA/FASEPA (Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará) informando sobre a distribuição do aludido processo executivo, solicitando observar as garantias previstas nos arts. 121 e 125 do ECA. Em 07/07/2017, foi determinado que fosse oficiado ao Centro de Semiliberdade informando sobre a distribuição do aludido processo executivo, solicitando observar as garantias previstas no art. 120 do ECA. Assim como, foi determinado que fosse solicitado ao juízo de origem (Monte Alegre), o encaminhamento de cópia do documento de identificação do socioeducando, bem como da certidão de trânsito em julgado da sentença. E foi determinado o encaminhamento do PIA. A ordem judicial já foi cumprida, porém até o momento não houve resposta.
3	Processo nº 0010860.2017.814.0051 Classe: Execução Definitiva. Distribuição: 03/07/2017.	Não há qualquer despacho. Os autos devem ir conclusos ao gabinete do juízo para adoção das medidas necessárias.
4	Processo nº 005887-83.2016.814.0051 Distribuição: 20/04/2016.	Em 04/07/2016, considerando que a menor não compareceu ao CREAS, foi designada audiência de justificação para o dia 24/08/2016. Na audiência designada para o dia 24/08/2016, como a menor justificou porque não se apresentou ao CREAS, foi mantida a medida socioeducativa de liberdade assistida. Data do início da MSE: 26/08/2016. Previsão de término: 26/02/2017. Em 01/11/2016, o MP manifestou-se favorável ao PIA. Em 09/12/2016, foi proferida decisão homologatória do PIA, bem como foi determinado que fosse dado ciência ao CREAS municipal acerca de tal decisão.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
5ª VARA CÍVEL DE SANTARÉM

		<p>Em 27/04/2017, o CREAS apresentou o Relatório Final de Acompanhamento da MSE.</p> <p>Em 26/05/2017, o MP manifestou-se pela manutenção da MSE.</p> <p>Em 20/05/2017, foi proferida decisão, mantendo a medida socioeducativa.</p> <p>Em 06/07/2017, foi enviado e-mail ao CREAS, a fim de encaminhar cópia da sentença.</p>
5	<p>Processo nº 0007495-19.2016.814.0051 Classe: Internação Provisória transformada em Definitiva. Distribuição: 18/05/2016.</p>	<p>Em 09/05/2016, foi proferida decisão, acolhendo pedido feito pelo Juízo da Comarca de Prainha, razão pela qual foi acatado, em caráter excepcional, a FASEPA receber o adolescente R.P.M, que teve a internação provisória decretada pelo Juízo da Comarca de Alenquer, até decisão ulterior.</p> <p>Em 13/05/2016, a FASEPA informou que o menor R.P.M deu entrada naquela unidade em 09/05/2016.</p> <p>Em 15/06/2016, foi proferida decisão pelo juízo de prainha, na qual julgou procedente a representação, aplicando a medida socioeducativa de internação.</p> <p>Em 13/09/2016, a FASEPA enviou o PIA ao juízo.</p> <p>Em 21/09/2016, o MP manifestou-se favorável ao PIA.</p> <p>Em 03/10/2016, foi prolatada decisão homologatória do PIA.</p> <p>Em 26/10/2016, a FASEPA enviou para o juízo Relatório Avaliativo da MSE.</p> <p>Em 07/11/2016, o MP manifestou-se no sentido de manter a internação do adolescente, o que foi acolhido pelo juízo em 24/11/2016.</p> <p>Em 28/04/2017, a FASEPA encaminhou o Relatório Avaliativo de MSE de Internação do menor.</p> <p>Em 15/05/2017, o MP manifestou-se pela progressão da MSE de internação para MSE de Liberdade Assistida.</p> <p>Em 19/05/2017, foi prolatada decisão, determinando a progressão do regime de internação para o de liberdade assistida em favor do menor.</p>
6	<p>Processo nº 0004673-23.2017.814.0051 Classe: Internação Provisória. Distribuição: 21/03/2016.</p>	<p>Em 24/03/2017, foi determinada a expedição de ofício ao CSEB/FASEPA informação sobre a distribuição do processo executivo em questão, para cumprimento de internação provisória.</p> <p>Em 19/06/2017, foi enviado e-mail à Comarca de Novo Progresso, solicitando o encaminhamento da guia definitiva.</p>
7	<p>Processo nº 0044032-48.2015.814.0051 Classe: Execução Definitiva. Distribuição: 09/09/2015.</p>	<p>Em 16/09/2015, foi encaminhada ao CREAS municipal Guia de Execução de Medida Socioeducativa Definitiva do menor D.L.S.P, tendo sido aplicado ao mesmo as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, face a prática de ato infracional similar ao crime previsto no art. 33 da Lei 11.343/2006.</p> <p>Em 13/11/2015, o CREAS enviou certidão de comparecimento do menor, que ocorreu em 12/11/2015.</p> <p>Data do Início da MSE: 12/11/2015.</p> <p>Previsão de Término: 12/05/2016.</p> <p>Em 25/02/2016, o MP se manifestou favorável ao PIA.</p> <p>Em 21/03/2016, foi prolatada sentença homologatória do PIA.</p> <p>Em 24/06/2016, o CREAS encaminhou o Relatório de Acompanhamento do MSE, no qual consta que o menor descumpriu a medida.</p> <p>Em 14/07/2016, foi designada audiência de justificação para o dia 22/09/2016.</p> <p>Durante a audiência realizada no 22/09/2016, foi aplicada ao menor a medida socioeducativa de semiliberdade, razão pela qual o menor foi encaminhado ao Centro de Semiliberdade de</p>



		<p>Santarém para o início do cumprimento da medida. Em 25/10/2016, o MP manifestou favorável ao PIA. Em 09/11/2016, foi proferida decisão homologatória do PIA. Em 10/02/2017, foi determinada a expedição de mandado de busca e apreensão do menor D.L.S.P. Em 22/02/2017, a Diretora de Secretaria certificou que deixou de dar cumprimento à ordem judicial, tendo em vista que o menor se encontra no CSEABA., provisoriamente. Em 07/03/2017, foi aplicada outra medida socioeducativa ao menor, face a pratica do ato infracional similar o crime previsto no art. 157, §2º, I e II, c/c art. 71, todos do CPB, tendo sido aplicada ao mesmo a medida socioeducativa de internação. Em 24/05/2017, a FASEPA encaminhou o PIA do menor D.L.S.P. Em 29/05/2017, o MP manifestou-se favorável ao PIA. Em 13/06/2017, foi prolatada sentença homologatória do PIA Em 06/07/2017, foi encaminhado ao CREAS decisão homologatória do PIA.</p>
8	<p>Processo nº 0006321-38.2017.814.0051 Classe: Execução de Medida Sócio Educativa Menor Infrator: JRSM Distribuição: 24/04/2017.</p>	<p>Representação apresentada em 17.04.17. Audiência de apresentação foi realizada no dia 18.04. Despacho inicial em 05/05/2017, determinando a intimação do MP e da DP. Decisão de 16.05.17 determinando a internação dos representados. Em 23.05.17 despacho solicitando certidão de trânsito em julgado e encaminhamento ao Plano Individual de Atendimento. Aguardando resposta do Juízo de origem. Obs. Necessário o cumprimento integral do despacho de fls. 30.</p>
9	<p>Processo nº - 0012019-30.2014.814.0051 Classe: Ação de Execução de Medida Sócioeducativa. Representante: Ministério Público Estadual. Representado: J. A. D. S. A. Data da Distribuição: 27/10/2014.</p>	<p>Em 09/10/2014 foi expedida a competente Guia de Execução Definitiva de Medida Sócioeducativa de Semiliberdade aplicada ao representado. Em 05/12/2014 o juízo proferiu despacho determinando a expedição de ofício ao Centro de Semiliberdade da FASEPA informando sobre a distribuição do presente processo executivo. Em 17/11/2014 o Centro de Semiliberdade da FASEPA apresentou ao juízo o Plano Individual de Atendimento do adolescente. Em 20/01/2015, após as manifestações favoráveis do MP e da Defensoria Pública, o juízo proferiu decisão homologando o referido plano. Em 03/09/2015 o juízo proferiu decisão concedendo a progressão do regime de semiliberdade para o de liberdade assistida em favor do adolescente, a ser executada pelo CREAS de Altamira – PA. Em 18/12/2015 o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira proferiu decisão revogando a progressão da medida socioeducativa concedida ao adolescente, determinando o seu retorno à Comarca de Santarém, para cumprimento da medida de semiliberdade anteriormente aplicada. Em 22/01/2016, após haver sido comunicado acerca da fuga do adolescente do Centro de Semiliberdade de Santarém, o juízo proferiu despacho determinando a expedição do competente Mandado de Busca e Apreensão daquele. Em 24/04/2017 o juízo proferiu sentença aplicando ao adolescente a medida socioeducativa de INTERNAÇÃO, em razão de nova representação contra ele ofertada pelo MP.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
5ª VARA CÍVEL DE SANTARÉM

		Em 25/04/2017 foi expedida Guia de Execução de Medida Sócioeducativa Unificada.
10	Processo nº - 0019830-70.2016.814.0051 Classe: Ação de Execução de Medida Sócioeducativa. Representante: Ministério Público Estadual. Representado: M. O. B. Data da Distribuição: 11/01/2017.	Em 30/11/2016 foi expedida a competente Guia de Execução Definitiva de Medida Sócioeducativa em Meio Fechado do representado. Em 12/01/2017 o juízo proferiu despacho determinando a expedição de ofício ao CSEBA/FASEPA informando sobre a distribuição do presente processo executivo. Em 27/04/2017, após a manifestação favorável do MP, o juízo proferiu decisão mantendo a internação do adolescente.

CARTAS PRECATÓRIAS		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	Processo nº 001076-92.2017.814.0051 Data da Distribuição: 30/06/2017 Deprecante: Juízo da Vara da Infância e Juventude de Manaus/AM.	-Finalidade: Citação da requerida Primeiro despacho em 19/07/2017, ordenando a citação da requerida, bem como a designação de audiência para o dia 17/08/2017. <b>A Secretaria deve dar cumprimento à ordem judicial.</b>
2	Processo nº 0011836-54.2017.814.0051 Data da Distribuição: 20/07/2017 Deprecante: Comarca de Uruara/PA.	-Finalidade: Intimação do Tabelionato de Notas e Registro Civil para proceder a averbação da sentença de interdição. Primeiro despacho em 31/07/2017, ordenando o cumprimento da carta. <b>A Secretaria deve dar cumprimento à ordem judicial.</b>
3	Processo nº 0011579-29.2017.814.0051 Data da Distribuição: 17/07/2017 Deprecante: Comarca de Rurópolis/PA	-Finalidade: Intimação da autora da ação para assinar termo de compromisso no Fórum da Comarca de Rurópolis. Primeiro despacho em 13/07/2017, ordenando o cumprimento da carta. <b>A Secretaria deve dar cumprimento à ordem judicial.</b>
4	Processo nº 0012013-18.2017.814.0051 Data da Distribuição: 24/07/2017 Deprecante: Comarca de Monte Alegre/PA.	-Finalidade: Realização de estudo social dentro do prazo de 30 dias, considerando que a autora da ação reside em Santarém. Primeiro despacho em 31/07/2017, ordenando o cumprimento. <b>A Secretaria deve dar cumprimento à ordem judicial.</b>
5	Processo nº 0008860-74.2017.814.0051 Data da Distribuição: 31/05/2017 Deprecante: Comarca de Jacareacanga/PA	-Finalidade: Oficiar ao Conselho Tutelar de Santarém para realizar visita no lar da Sra. Wanda de Sousa. Primeiro despacho em 13/06/2017, determinando o cumprimento da carta precatória. Em 17/07/2017, foi recebido no Conselho Tutelar de Santarém ofício do juízo, determinando o cumprimento da carta precatória. <b>Não há notícias sobre o cumprimento da carta.</b>
6	Processo nº 0009949-35.2017.814.0051	-Finalidade: Citação Primeiro despacho em 27/06/2017, ordenando o cumprimento.



	Data da Distribuição: 19/06/2017 Deprecante: Juízo da 1ª Vara de Criminal e Cível da Comarca de São José do Rio Claro/MT.	O mandado foi entregue ao Oficial de Justiça em 07/07/2017. <b>Não há notícia sobre o cumprimento da carta.</b>
7	Processo nº 0005203- 27.2017.814.0051 Data da Distribuição: 30/03/2017 Deprecante: Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande/SP.	-Finalidade: Citação. Primeiro despacho em 06/04/2017, solicitando ao juízo deprecante, cópia da inicial. A ordem judícia foi cumprida em 19/05/2017. Em 24/07/2017, o juízo deprecante oficiou, solicitando informações sobre o cumprimento da carta, porém não encaminhou a cópia da inicial, como solicitado anteriormente.
8	Processo nº 0012198- 56.2017.814.0051 Data da Distribuição: 26/07/2017 Deprecante: Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Manaus/AM	-Finalidade: Intimação do adolescente E.S.M. Primeiro despacho em 01/08/2017, ordenando o cumprimento da carta. <b>Dar cumprimento à ordem judicial.</b>
9	Processo nº 0011586- 21.2017.814.0051 Data da Distribuição: 17/07/2017. Deprecante: Juízo da Comarca de Uruara/PA	-Finalidade: Oitiva do Representado/Adolescente M. L. S. Primeiro despacho em 31/07/2017, determinando a expedição de ofício ao CSEBA/FASEPA, a fim de solicitar informações se o adolescente se encontra em cumprimento de medida naquela unidade. A carta foi cumprida em 02/08/2017 e já foi enviada ao juízo deprecante. Não havendo outras providências a serem adotadas, proceder ao arquivamentos dos autos.
10	Processo nº 0009770- 04.2017.814.0051 Data da Distribuição: 13/06/2017 Deprecante: Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Manaus/AM.	-Finalidade: Intimação de Testemunha. Primeiro despacho em 26/06/2017, ordenando o cumprimento da carta. Em 20/07/2017 a carta foi cumprida. <b>Proceder à devolução da carta precatória ao juízo deprecante.</b>

RELATÓRIO  
DE  
CORREIÇÃO  
6ª VARA CÍVEL



---

**Relatório de Competência por Comarca**

---

**Comarca: SANTARÉM**

**Vara: 6ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM**  
CLAYTONEY PASSOS FERREIRA

JUIZ TITULAR

**Competências**

FAZENDA PÚBLICA, AUTAR. - ASSISTENCIA

EXECUÇÃO FISCAL

FAZENDA PÚBLICA

CÍVEL E COMÉRCIO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: SANTARÉM
EDITAL Nº 04/2017 CJCI
PERÍODO: 31/07 a 07/08/2017
CORREGEDORA: Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
JUÍZA CORREGEDORA: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém
1.2 COMPETÊNCIA: Fazenda Pública, Execução Fiscal, Cível e Comércio, por distribuição
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Claytoney Passos Ferreira
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: desde 21/11/2016
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: 01 (uma) sala para a Secretaria da Vara, com banheiro; 01 (uma) sala para o gabinete do Magistrado, com banheiro; 01 (uma) sala para a central de execução fiscal, que trata somente dos feitos da matéria, e realização de teste de DNA e Vídeo conferência.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: ( ) Boas            ( X ) Regulares            ( ) Ruins Justificar: O espaço físico destinado para a Secretaria da Vara é insuficiente para comportar o acervo físico da unidade judiciária, por isso os feitos de execução fiscal encontram-se acondicionados em outra sala.
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: ( X ) Boas            ( ) Regulares            ( ) Ruins Justificar:
2.6 MOBILIÁRIO: ( X ) Bom            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

**2.7 SEGURANÇA:**

( X ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim

Justificar:

**2.8 ACESSIBILIDADE:**

( X ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim

Justificar:

**2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:**

( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim

Justificar:

Prejudicado

**3. MAGISTRADOS**

**3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Dr. Claytoney Passos Ferreira - desde 21/11/2016

**3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Não

**3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:**

28 a 30/11/2016 (Portaria nº 5.587/2016-GP, DJE 6.097/2016, de 28/11/2016)  
01 a 30/12/2016 (Portaria nº 5.630/2016-GP, DJE 6.099/2016, de 30/11/2016)  
09/01 a 07/02/2017 (Portaria nº 5.808/2016-GP, DJE 6.110/2016, de 16/12/2016)  
08/02 a 03/03/2017 (Portaria nº 0668/2017-GP, DJE nº 6.133/2017, de 06/02/2017)  
04 a 12/03/2017 (Portaria nº 1.165/2017-GP, DJE 6.151/2017, de 07/03/2017)

**3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:**

- 16 a 21/03/2017 (Portaria nº 1.274/2017-GP, DJE 6.158/2017, de 16/03/2017 – Respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e pelo CEJUSC de Santarém);  
- 02/05/2017 (Portaria nº 2011/2017-GP, DJE 6.187/2017, de 02/05/2017 - Respondendo pela 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém);  
- 16 a 30/06/2017 (Portaria nº 2704/2017-GP, DJE 6211/2017, de 05/06/2017 – Respondendo pela Direção do Fórum);  
- 03 e 04/07/2017 (Portaria nº 3223/2017-GP, DJE 6230/2017, de 04/07/2017 – Respondendo pela Direção do Fórum e pela 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém).

**3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES**

Relacionar e descrever: Não

**3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:**

Relacionar e descrever: PROJETO "CENTRAL DE EXECUÇÃO FISCAL" – Criado pelo Magistrado EVERALDO PANTOJA E SILVA, Portaria nº 1.402/2014, publicada na edição nº 5.498/2014 de 14/05/2014, incluída no Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

**3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
Dra. Betânia de Figueiredo Pessoa Batista	07/08/2009	10/04/2012
Dra. Josineide Gadelha Pamplona Medeiros	09/01/2012	07/02/2012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

515

Dr. Rafael Grehs	11/04/2011	31/01/2012
Dr. Laércio de Oliveira Ramos	13/02/2012	19/02/2012
Dr. Everaldo Pantoja e Silva	08/04/2013	23/08/2016
Dr. Rafael Grehs	28/05/2013	13/03/2015
Dr. Geraldo Neves Leite	18/11/2013	30/11/2013
Dr. Marcelo Goes de Vasconcelos	09/12/2013	19/09/2014
Dr. Clemilton Salomão De Oliveira	22/05/2014	22/07/2014
Dra. Karise Assad	02/10/2014	20/11/2016
Dra. Karla Cristiane Sampaio Nunes	24/06/2015	30/11/2016
Dr. Clayton Passos Ferreira	21/11/2016	-
Dra. Josineide Gadelha Pamplona Medeiros	28/11/2016	12/03/2017

**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**

Nome: Livia Gondim de Souza  
Cargo: Assessora do Juízo – Exclusivamente comissionada  
Ato de nomeação: Portaria nº 3.324/2015-GP, de 03/08/2015  
Ato de lotação: Portaria nº 0192/2017 GP, de 11/01/2017

Nome: Josielli Patrícia Ribeiro Lobato  
Cargo: Auxiliar Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 3.251/2013- GP, de 26/08/2013  
Ato de lotação: Portaria nº 3.908/2013-GP, de 03/10/2013 – Portaria/Direção 060/2013 de 10/10/2013

Nome: Juliana Paranhos Vieira  
Cargo: Estagiária do TJEPA

Nome: Ana Maringren Oliveira Moura  
Cargo: Estagiária do TJEPA

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: Laurivane Pena de Souza  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária (Diretora de Secretaria)  
Ato de nomeação: Portaria nº 0890/2006-GP, de 21/06/2006  
Ato de lotação: Portaria de Permuta nº 1.953/2010 GP, de 18/08/2010 e Portaria de Diretora 0080/2011 GP de 14/01/2011.

Nome: Ornando Ferreira da Silva  
Cargo: Auxiliar Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 0022/1994 GP, de 11/01/1994  
Ato de lotação: Portaria nº 3.094/2015-GP, de 11/08/2015

Nome: Marilza Neves da Silva  
Cargo: Cedida pela Prefeitura Municipal de Santarém - concursada



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

Ato de nomeação: Portaria Interna PMS 142/2015-SEMAD, de 13/11/2015, e Portaria Comarca de Santarém nº 083/2015, de 20/11/2015.

Nome: Lauriene Moreira Batista

Cargo: Cedida pela Prefeitura Municipal de Santarém – concursada

Ato de nomeação: Portaria Interna PMS nº 140/2015-SEMAD, de 13/11/2015, e Portaria Comarca de Santarém nº 082/2015, de 20/11/2015.

Nome: Maria Reonice Figueira Costa

Cargo: Cedida pela Prefeitura Municipal de Santarém - concursada

Ato de nomeação: Portaria Interna PMS nº 127/2016-SEMAD, de 01/08/2016, e Portaria Comarca de Santarém nº 047/2016, de 09/08/2016.

Nome: Ediene Barbosa Moraes

Cargo: Cedida pela Prefeitura Municipal de Santarém - concursada

Ato de nomeação: Portaria Interna PMS nº 177/2016-SEMAD, de 25/08/2016, e Portaria Comarca de Santarém nº 053/2016, de 31/08/2016.

## 5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

### 5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Não há vinculação, em razão de escala feita pelo próprio Órgão, tendo em vista a grande demanda da Comarca.

#### 5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Prejudicado

#### 5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Prejudicado

### 5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Não há vinculação, em razão de uma escala feita pelo próprio Órgão, tendo em vista a grande demanda da Comarca.

#### 5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Prejudicado

#### 5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Prejudicado

## 6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

### 6.1 VEÍCULOS

Prejudicado

#### 6.1.1 FROTA:

Prejudicado

#### 6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?

( ) Sim ( ) Não

Justificar:

Prejudicado

### 6.2 INFORMÁTICA (QUANTIDADE):

#### Gabinete:

Computador: 05

Scanner: 01

Impressora: 01 (Lexmark)

Notebook: 01



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

516

<p><b>Secretaria:</b> Computador: 09 Scanner: 02 Impressora: 03, sendo 02 (duas) Samsung e 01 (uma) zebra</p>
<p><b>6.2.1 ACESSO À INTERNET:</b> ( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Em virtude da dificuldade de acesso à internet em toda a cidade de Santarém.</p>
<p><b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b> 07, sendo 02 na secretaria, 03 no gabinete e 02 na central de execução fiscal Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Não, em razão do desequilíbrio entre o número de máquinas e a quantidade de pontos.</p>
<p><b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> Libra</p>
<p><b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> <a href="mailto:6civelsantarem@tjpa.jus.br">6civelsantarem@tjpa.jus.br</a> Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? A Diretora de Secretaria e o servidor Ornando Ferreira. Com que frequência? Diariamente. Os servidores verificam diariamente o malote digital. Todos os servidores do TJEPA possuem token e utiliza o SigaDoc.</p>
<p><b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b></p>
<p><b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( X ) Bom            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar:</p>
<p><b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Curso de gestão de secretaria e de atualização das novas ferramentas do Sistema Libra.</p>
<p><b>7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?</b> ( ) Sim            ( X ) Não</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

Justificar: As audiências são cadastradas e acompanhadas no gabinete do Magistrado.

Para quando está a pauta de audiências? 20/09/2017

Em quais dias da semana são realizadas as audiências? Em regra, as quartas

Quantas audiências ocorrem por dia? Em média, 04 (quatro)

Os motivos da remarcação/não realização das audiências são inseridos no campo "observação" do Sistema Libra? Sim

Existe um controle físico da pauta de audiências? Sim, através de uma agenda.

**7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?**

( X ) Sim (X) Não

Justificar: Apenas os que estão aguardando trânsito em julgado, pagamento de custas finais e inscrição na dívida ativa.

**7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**

De três a quatro vezes na semana.

**8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA**

Observação CJCI: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

**TOTAL GERAL 2015:**

Despacho: 3.149

Decisão Interlocutória: 1.719

Sentença: 1.527

Audiência: 82

**TOTAL GERAL 2016:**

Despacho: 4.034

Decisão Interlocutória: 2.420

Sentença: 1.256

Audiência: 118

**TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):**

Despacho: 2.539

Decisão Interlocutória: 1.289

Sentença: 535

Audiência: 131

**8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA**

Observação CJCI: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

**QUANTIDADE**

**CIVEIS**

CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)

726

CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)

30

AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL

2.430

CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)

11



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

517

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	118	
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-	
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	1.404	
<b>CRIMINAIS</b>		
PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	-	
PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	-	
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-	
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-	
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-	
EXECUÇÃO PENAL	-	
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-	
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
ATO INFRACIONAL	-	
SITUAÇÃO DE RISCO	-	
TUTELA	-	
GUARDA	-	
ADOÇÃO	-	
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-	
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>		
PRECATÓRIAS CÍVEIS	12	
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	-	
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	
	-	
<b>TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>4.731</b>	
Feitos com Tramitação Externa	1.175	
Contagem Física + Tramitação externa	5.906	
<b>ACERVO LIBRA</b>	Acervo total: 7.107	Acervo ativo: 3.876
<b>9. INDICADORES GERAIS</b>		
<b>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:</b> ( X ) Sim                      ( ) Não Justificar:		
<b>9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)</b> Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho de 2017.		
<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
2015	726	897 (META CUMPRIDA)
2016	675	816 (META CUMPRIDA)
2017	376	302



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

		(META NÃO CUMPRIDA)
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: ( X ) Sim                      ( ) Não Justificar:		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: ( 4 ) INICIAIS; ( 9 ) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ ( 1 ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; ( 8 ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS; ( 3 ) IDOSO; ( - ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; ( - ) AÇÕES DE ALIMENTOS; ( - ) RÉU PRESO; ( 2 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; ( - ) ALVARÁ DE SOLTURA; ( 6 ) POR ORDEM CRONOLÓGICA ( 7 ) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO; ( 5 ) OUTRO – METAS CNJ OBSERVAÇÕES:		
9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	-	-
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	-
INFOJUD	-	-
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	-	-
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS	-	-
INFOSEG	-	-
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	-	-
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	-	-
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOlhIDA	-	-
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	-	-
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	-	-
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? ( ) Sim                      ( ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013): Observação CJCI: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo		



Acervo da meta: 1.506  
Alvo: 1.205  
Julgados: 1.282  
Grau de julgamento: 85,13%  
Grau de cumprimento: 106,41%

**META CUMPRIDA**

**10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:**

Sim. Visando promover o cumprimento das decisões e agilizar a tramitação das execuções fiscais, foi criada a Central de Execução Fiscal (Portaria nº 1402/2014 - DJE nº 5498/2014 de 14/05/2014).

**10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):**

Observação CJCI: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

Acervo da meta: 94  
Alvo: 56  
Julgamentos: 55  
Grau de julgamento: 58,51%  
Grau de cumprimento: 97,52%  
Necessidade de julgamento: 01

**META NÃO CUMPRIDA**

**10.4 PENDÊNCIAS Apreciação de Liminar ou Antecipação de Tutela: 00**

Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga:

**11. INDICADORES CRIMINAIS**

**11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):**

Prejudicado

**11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:**

Prejudicado

**11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:**

Prejudicado

**11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:**

( ) Sim ( ) Não

Justificar:

Prejudicado

**11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:**

( ) Sim ( ) Não

Justificar:

Prejudicado

**11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?**

( ) Sim ( ) Não

Justificar:

Prejudicado

**11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2012: Prejudicado
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> Prejudicado
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Prejudicado
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> Prejudicado
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> Prejudicado
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> Prejudicado
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

519

( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Prejudicado
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Prejudicado
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Prejudicado
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 13</b>
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:</b> Prejudicado
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 49</b>
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: A Secretaria mantém os processos em que foram expedidos os mencionados expedientes em local separado e a Diretora de Secretaria os consulta a cada 02 (dois) meses. Cobrança: Realizada via Malote Digital.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> Prejudicado
<b>16 PETIÇÕES:</b>
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00</b>
<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00</b>
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 01</b>
<b>16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 442</b>  Observação CJCI: Constam 2.509 petições pendentes de juntada no Sistema Libra.
<b>16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 442</b>
<b>16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 1.259</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 00		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 175		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 553		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 964		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Solange Siqueira da Penha Tanaka	85	01/01/2013
Valdirene Farias da Silva Lauande	06	14/05/2013
Efigênio Pereira Reis Junior	45	04/02/2013
Clovenir Amaral Bandeira	47	18/03/2013
Marcelo Anaicy Silva Carvalho	71	13/05/2013
João Bianor Lages de Freitas	06	01/04/2014
Giovandre angelo Felix	07	10/06/2014
Egleson Farias de Sousa	10	06/02/2017
Joelson Lima de Oliveira	02	27/06/2017
Moises Oliveira Duarte	07	27/06/2017
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>	
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: Através do relatório de mandados distribuídos e não cumpridos há mais 30/60 dias emitido pelo Sistema Libra Cobrança: Através da expedição de ofício ao Chefe da Central de Mandados.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	27	24/04/2017
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	42	10/06/2016
17.7.3 ADVOGADO	34	27/06/2017
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: Através de relatório de carga com ao MP, Defensor e Advogado emitido pelo Sistema Libra; Cobrança: Advogado (ato ordinatório); MP e Defensoria Pública (ofício).		
<b>18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)</b>		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

520

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado		
<b>18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado		
<b>18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado		
<b>18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:</b>		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
NÃO HÁ BENS APREENDIDOS		
<b>18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado		
<b>18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado		
<b>19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>		
<b>19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:		
<b>19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Relatório em anexo.		
<b>19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:		
<b>19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:		



## 20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

- Necessidade de mais servidores, tendo em vista que a Vara possui apenas 01 Analista e 02 auxiliares do quadro do TJEPA, sendo que atualmente os servidores trabalham em regime de mutirão;
- Espaço físico adequado à Vara, pois parte da sala onde funciona a Central de Execução Fiscal, é utilizada para coleta de Teste de DNA e Vídeo Conferência, o que dificulta o desempenho das atividades na Secretaria;
- Instalação de mais pontos de rede na Secretaria, tendo em vista que os pontos são compartilhados com vários computadores, o que ocasiona o acesso lento à rede e consequentemente ao Sistema libra.

## 21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

## 22. CONSIDERAÇÕES DA CJCI

A 6ª Vara cível e empresarial de Santarém possui competência para feitos da Fazenda Pública e Execuções Fiscais (privativa) e cível e comércio, por distribuição.

O Juiz titular é o Dr. Claytoney Passos Ferreira, desde 21/11/2016.

De acordo com a contagem física, realizada pelos servidores da unidade judiciária, mais feitos com tramitação externa, há 5.906 (cinco mil, novecentos e seis) processos em tramitação na Vara, constando, do Sistema Libra, o número de 3.876 (três mil, oitocentos e setenta e seis) do acervo ativo, e 7.107 (sete mil, cento e sete) feitos do acervo total, o que demonstra discrepância que precisa ser corrigida.

A resenha para publicação ocorre de três a quatro vezes, por semana.

Os processos tramitam por fase processual.

Com relação à Meta 1 do CNJ, foi cumprida nos anos de 2015 e 2016 e ainda não havia alcançado grau de cumprimento em 2017 (até o mês de junho): 80, 11%

A Meta 2 do CNJ foi cumprida pela 6ª Vara cível e empresarial, tendo alcançado o percentual de cumprimento de 106,41%. Foram julgados 1.282 (mil, duzentos e oitenta e dois) processos do acervo da meta de 1.506 (mil, quinhentos e seis).

A Meta 6 do CNJ ainda não foi cumprida pela referida unidade judiciária, tendo alcançado grau de cumprimento 97,52% do que precisa ser alcançado, com necessidade de julgamento de 01 (um) processo, para cumprimento.

Não havia processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 (cem) dias, havendo 175 (cento e setenta e cinco) processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial, há menos de 100 (cem) dias.

Havia 553 (quinhentos e cinquenta e três) processos conclusos há mais de 100 dias e 964 (novecentos e sessenta e quatro) conclusos há menos de 100 dias.

Não foram identificadas petições iniciais pendentes de registro, autuação e conclusão, havendo 01 (uma) pendente de despacho.

Havia 442 (quatrocentas e quarenta e duas) petições intermediárias não juntadas e não remetidas à conclusão, mas, segundo o Sistema Libra, seriam 2.509 (duas mil, quinhentas e nove) intermediárias, nessa situação. Foi constatado, durante a Correição, que 2.067 (duas mil e sessenta e sete) intermediárias estavam juntadas apenas fisicamente, mas sem qualquer vinculação no Sistema Libra.

Havia 1.259 (mil duzentas e cinquenta e nove) intermediárias não despachadas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

521

São realizadas, em média, 04 (quatro) audiências por dia, em regra, às quartas, e a pauta se encontrava com a última audiência marcada para 20/09/2017. As audiências são cadastradas e acompanhadas no Sistema Libra.

O Gabinete possui controle físico da pauta de audiências, através de agenda e os motivos da não realização/remarcação de audiência são cadastrados no campo "observação" existente no Sistema Libra.

Havia processos aguardando trânsito em julgado, pagamento de custas finais e inscrição em dívida ativa, sendo realizados.

A distribuição de mandados a Oficiais de Justiça é feita pelo Sistema Libra e a cobrança de devolução é realizada através de ofício ao Chefe da Central de Mandados. O controle de prazos é feito somente através do relatório emitido pelo Sistema de mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias. Constava, do Sistema Libra, o número de 85 (oitenta e cinco) mandados com carga em aberto para 01 Oficial de Justiça, desde 01/01/2013, 06 (seis), desde 14/05/2013, 45 (quarenta e cinco), desde 04/02/2013, 47 (quarenta e sete), com carga em aberto, desde 18/03/2013, 71 (setenta e um) desde 13/05/2013, 06 (seis) desde 01/04/2014, 07 (sete) desde 10/06/2014, 10 (dez) desde 06/02/2017 e 09 (nove) desde 27/06/2017.

Não foram identificados processos com pedido de liminar ou tutela de urgência, pendentes de apreciação.

Existiam 13 (treze) cartas precatórias em tramitação na unidade judiciária e 49 (quarenta e nove) expedidas, aguardando resposta/devolução. O controle é feito através de verificação, a cada 2 meses, no local separado onde ficam as precatórias e a cobrança é realizada, via Malote digital.

Para os depósitos judiciais, é aberta subconta judicial, havendo processos com depósitos judiciais sem movimentação há mais de 03 (três) anos, ainda em tramitação na Vara.

Foi explicado ao Diretor de Secretaria, durante a Correição, o passo a passo para readequar as classes e assuntos dos processos à tabela unificada do CNJ.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da 6ª Vara cível e empresarial de Santarém é de 91,64, sendo que no ano de 2016, a taxa de congestionamento se encontrava 71,68%.

A cobrança de processos com vista além do prazo é efetuada pela Secretaria, através de ato ordinatório, a advogados, por meio de intimação, via DJE, e via ofício, ao MP e à Defensoria Pública, e o controle de prazos é feito através do relatório emitido pelo Sistema Libra. Havia 27 (vinte e sete) processos com carga ao Ministério Público, desde 24/04/2017, 42 (quarenta e dois) com carga à Defensoria Pública, desde 10/06/2016 e 34 (trinta e quatro) com carga em aberto para advogado, desde 27/06/2017.

Não há bens apreendidos. Não consta nenhum bem cadastrado no Sistema Nacional de bens apreendidos do CNJ (SNBA).

Havia 7.754 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro) tramitações a receber.

Há necessidade de ativação de 783 (setecentos e oitenta e três) feitos que se encontram pendentes da providência.

Havia 02 (dois) processos sem classe ou assunto da tabela unificada do CNJ.

Verificou-se a necessidade de instalação de, pelo menos, mais 03 (três) pontos de rede na secretaria da 6ª Vara cível.

Observou-se a necessidade de realização de curso de atualização sobre as novas ferramentas do Sistema e de curso de gestão de Secretaria e dos procedimentos específicos adotados na rotina da unidade judiciária.

Foi verificada, com relação à competência atribuída à 6ª Vara cível e empresarial, a necessidade de ser retirada a que se refere a cível e comércio por distribuição, para que seja dada atenção mais especializada à competência privativa de feitos da Fazenda Pública e execução fiscal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA**  
**COMARCA DE SANTARÉM**

\* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual de processos da Meta 2 e das Metas 4 e 6 do CNJ, de processos excluídos das Metas, de ações de execução fiscal e de cartas precatórias, relatórios extraídos do Portal de Metas e do Libra; gráficos do Banco de dados do TJPA.

**RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:**

- 1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias sobre as providências adotadas;
- 2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6 do CNJ, mantendo-os separados dos demais processos em tramitação, com a respectiva identificação nos autos;
- 3 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, havendo mandados com carga em aberto desde 2013 e 2014, que devem ser cobrados, de imediato, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público, para advogados e Defensoria Pública, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança dos que se encontram com carga, desde 10/06/2016, para a Defensoria Pública;
- 5 – Receber, no Sistema, as tramitações pendentes (total de 7.754), informando a esta Corregedoria de Justiça o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 6 – Providenciar a juntada 442 (quatrocentos e quarenta e duas) físicas pendentes de tal providência, e encaminhá-las à conclusão, bem como associar no Sistema Libra, as outras 2.067 (duas mil e sessenta e sete) juntadas apenas fisicamente, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 7 – Cumprir as cartas precatórias recebidas, por ato ordinatório, sempre que possível, e devolvê-las ao Juízo deprecante, em prazo razoável;
- 8 – Dar baixa no Sistema dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, bem como verificar os apensos de processos arquivados, através do relatório emitido pelo Sistema, para evitar taxa irreal de congestionamento, no seguinte caminho do Libra: Movimentação – Relatório de Gerenciamento da Vara, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos à informação constante do Sistema Libra, com relação a processos ativos, solucionando a discrepância de dados atualmente existente;
- 9 – Encaminhar diariamente resenha para publicação (se houver despachos e decisões a serem publicados);
- 10 – Utilizar ferramenta de controle, no Sistema, do prazo para cumprimento das cartas precatórias expedidas, para eventual cobrança de devolução, efetuando a cobrança das 49 (quarenta e nove) que se encontram pendentes de devolução comunicando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias sobre a providência adotada;
- 11 – Certificar o levantamento e a cobrança de custas finais nos processos, antes de encaminhá-los conclusos para sentença, certificando os que aguardam a providência, com posterior encaminhamento para inscrição em dívida ativa, devendo ser informada a esta Corregedoria de Justiça a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 12 – Levantar a situação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, devendo ser verificado, junto ao Magistrado, o meio de destinação de valores depositados, se for o caso, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 13 – Providenciar o cumprimento de atos nos processos que aguardam essa providência, comunicando a esta Corregedoria a providência, no prazo de 30 (trinta) dias;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE SANTARÉM

522

14 – Ativar 783 (setecentos e oitenta e três) feitos, que se encontravam pendentes da providência, no seguinte caminho, no Sistema: Distribuição – Ativação de processos, informando a esta Corregedoria, o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

15 – Readequar os processos às classes e assuntos da tabela unificada do CNJ, tendo sido identificados 02 (dois) processos ainda não readequados, informando esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

16 – Certificar o trânsito em julgado nos processos nº 01110037-52.2015.814.0051 (ação ordinária de obrigação de fazer), com sentença proferida em 22/02/2017, e nº 0006772-97.2016.8.14.0051 (ação ordinária de obrigação de fazer), com sentença proferida em 23/02/2017, efetuando a baixa no Sistema, se for o caso, bem como imprimir maior celeridade aos processos da Meta 4 do CNJ (Ex: nº 0008798-39.2014.8.14.0051 – ACP de improbidade administrativa, nº 0009969-31.2014.8.14.0051 – ACP de improbidade administrativa, nº 0007711-19.2012.8.14.0051 – ACP improbidade administrativa, nº 0011994-51.2014.8.14.0051 – ACP improbidade administrativa, entre outros), conforme planilha de análise processual, em anexo, informando a esta Corregedoria de Justiça, as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

**RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:**

1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6 do CNJ;

2 – Despachar/sentenciar os processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, que se encontram em número elevado;

3 – Cobrar da Secretaria a conclusão diária dos processos com petições intermediárias pendentes de juntada, com encaminhamento imediato ao Gabinete, adotando as medidas necessárias para não ocorrer preconclusão, prática vedada pelo CNJ, conforme relatório de inspeção realizada no TJPA no período de 17 a 20 de dezembro de 2008, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

4 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em promover as baixas necessárias no Sistema, com relação a processos já concluídos, para redução da taxa de congestionamento, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

5 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente na verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com destinação de valores, se for o caso, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

6 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em certificar o levantamento e a cobrança de custas finais nos processos, antes de encaminhá-los conclusos para sentença, certificando os que aguardam a providência, com posterior encaminhamento para inscrição em dívida ativa, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

7 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em adotar ferramenta de controle de prazo de cartas precatórias expedidas e cobrar a devolução das 49 (quarenta e nove) pendentes;

8 – Solicitar à Direção do Fórum de Santarém a instalação de, pelo menos, mais 03 (três) pontos de rede na Secretaria da 6ª Vara cível.

**PROVIDÊNCIAS PELA CJCI**

1. Expedição de ofício:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA**  
**COMARCA DE SANTARÉM**

1.1 – À Secretaria de Desenvolvimento de Pessoal do TJPA, solicitando curso de atualização sobre as novas ferramentas disponibilizadas no Sistema Libra, bem sobre gestão de Secretaria e de procedimentos específicos de rotina das Varas;

1.2 – À Presidência do TJPA, solicitando a elaboração de minuta de Resolução, a ser encaminhada à Comissão de Organização Judiciária do Tribunal, prevendo a retirada da competência da 6ª Vara cível em matéria do cível e comércio, por distribuição, permanecendo na referida Vara somente a competência privativa para Fazenda Pública e execução fiscal, redistribuindo-se os processos do cível e comércio entre a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª Varas cíveis.

Santarém, 03/08/2017.

**RELATÓRIO  
DE  
CORREIÇÃO  
1ª VARA  
CRIMINAL**



---

**Relatório de Competência por Comarca**

---

Comarca: SANTARÉM

Vara: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM  
ALEXANDRE RIZZI

JUIZ TITULAR

**Competências**

ENTORPECENTES

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

IMPrensa E ECONOMIA POPULAR

CARTA PRECATORIA - PENAL

JUIZO SINGULAR



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: SANTARÉM	
EDITAL Nº 04/2017	
PERÍODO: 31/07/2017 a 04/08/2017	
CORREGEDORA: Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha	
JUÍZA CORREGEDORA: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca	
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
1.1 UNIDADE JUDICIAL:	1ª Vara Criminal de Santarém
1.2 COMPETÊNCIA:	Imprensa, Economia Popular e Juízo Singular
1.3 MAGISTRADO (A):	Dra. Alexandre Rizzi
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:	Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO:	Desde 19/06/2017
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
2.1 ENDEREÇO:	Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:	Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:	01 (uma) sala para o gabinete do Magistrado, com banheiro; 01 (uma) sala para a assessoria do Juízo; 01 (uma) sala de audiências; 01 (uma) sala para a secretaria da Vara.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:	( ) Boas ( X ) Regulares ( ) Ruins Justificar: Há necessidade de levantamento de uma parede de alvenaria entre a secretaria do Juízo e a sala da Defensoria Pública, uma vez que as mencionadas unidades encontram-se separadas por uma divisória provisória.
2.5 LIMPEZA E HIGIENE:	( X ) Boas ( ) Regulares ( ) Ruins Justificar:
2.6 MOBILIÁRIO:	( ) Bom ( X ) Regular ( ) Ruim Justificar: Há necessidade de substituição das cadeiras da unidade judiciária.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

<b>2.7 SEGURANÇA:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado
<b>2.8 ACESSIBILIDADE:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado
<b>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado
<b>3. MAGISTRADOS</b>
<b>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Alexandre Rizzi – Desde 19/06/2017.
<b>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Luciana Maciel Ramos – de 18/04/2011 a 20/04/2011; Dr. Rafael Grehs – de 31/05/2011 a 03/06/2011; Dr. Vinícius de Amorim Pedrassoli – de 31/05/2011 a 03/06/2011; Dr. Rafael Grehs – de 04/07/2011 a 02/08/2011; Dr. Rafael Grehs – de 05/12/2011 a 06/12/2011; Dr. Francisco Jorge Gemaque Coimbra – de 04/05/2012 a 11/05/2012; Dr. João Ronaldo Corrêa Mártires – de 02/07/2012 a 31/07/2012; Dr. Rômulo Nogueira de Brito – de 30/07/2012 a 31/07/2012; Dr. Rômulo Nogueira de Brito – de 01/08/2012 a 21/08/2012; Dr. João Ronaldo Corrêa Mártires – de 07/01/2013 a 05/02/2013; Dr. Rômulo Nogueira de Brito – auxiliar a partir de 06/02/2013; Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos – auxiliar a partir de 20/08/2013; Dr. Rafael Grehs – de 02/09/2013 a 01/10/2013; Dr. Rômulo Nogueira de Brito – auxiliar no período de 02/09/2013 a 01/10/2013; Dra. Karise Assad – resp. no período de 01/09/2016 a 30/09/2016; Dra. Luisa Padoan – resp. no período de 03/10/2016 a 04/10/2016; Dra. Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão – resp. a partir de 03/11/2016; Dr. Gabriel Veloso de Araújo – resp. no período 02/12/2016 a 03/01/2017; Dr. Rômulo Nogueira de Brito – resp. no período 06/12/2016 a 03/01/2017; Dr. Flávio Oliveira Lauande – resp. no período 26 e 27/01/2017; Dr. Gabriel Veloso de Araújo – resp. no período de 06 a 08/02/2017; Dr. Flávio Oliveira Lauande – resp. a partir DE 03/04/2017.
<b>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:</b> Não há
<b>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:</b> Não
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES</b> Relacionar e descrever: A unidade judiciária realizou os seguintes mutirões: Réus Presos Provisórios: 26 a 30/09/2016; <u>Mutirão de Esforço Concentrado: 20/03/2017 a 28/04/2017;</u> Esforço Concentrado Feminino: 19 a 23 de junho/2017; Semana de Arquivamento de processos: 03 a 07/07/2017 e; Recadastramento de feitos detentores (idoso): 18 a 26/07/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

670

**3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:**

Relacionar e descrever: Não

**3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
Dr. João Ronaldo Corrêa Mártires;	02/07/2012	31/07/2012
Dr. Rômulo Nogueira de Brito;	30/07/2012	31/07/2012
Dr. Rômulo Nogueira de Brito;	01/08/2012	21/08/2012
Dr. João Ronaldo Corrêa Mártires;	07/01/2013	05/02/2013
Dr. Rômulo Nogueira de Brito;	06/02/2013	19/08/2013
Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos;	20/08/2013	30/08/2013
Dr. Rafael Grehs;	02/09/2013	01/10/2013
Dr. Rômulo Nogueira de Brito;	02/09/2013	01/10/2013
Dra. Karise Assad;	01/09/2016	30/09/2016
Dra. Luisa Padoan;	03/10/2016	04/10/2016
Dra. Karla Cristiane S. N. Galvão;	03/11/2016	30/11/2016
Dr. Gabriel Veloso de Araújo;	02/12/2016	03/01/2017
Dr. Rômulo Nogueira de Brito;	06/12/2016	03/01/2017
Dr. Flávio Oliveira Lauande;	26/01/2017	27/01/2017
Dr. Gabriel Veloso de Araújo;	06/02/2017	08/02/2017
Dr. Paulo Pereira da Silva Evangelista	12/11/2007	31/10/2016
Dr. Flávio Oliveira Lauande.	03/04/2017	19/06/2017

**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**

Nome: Paulo Marcelo Rocha Accioli

Cargo: Assessor do Juízo

Ato de nomeação: Portaria nº 3233/2015-GP

Ato de lotação: Portaria nº 3.002/2017-GP

Nome: Lilian de Aguiar Valentim

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 3.110/2010-GP

Ato de lotação: Portaria nº 173/2012

Nome: Ezailson Bentes Sousa

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 1.881/2017 – GP

Ato de lotação: Portaria nº 027/2017

Nome: Viviane Pires Santos da Silva

Cargo: Prefeitura Municipal/Digitadora de Audiências

Ato de nomeação: Portaria nº 076/2016 - PMS

Ato de lotação: Portaria nº 048/2016

Nome: Erika Giovana Trindade Brito

Cargo: Estagiária Remunerada

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: Genildo Sousa Miranda

Cargo: Analista Judiciário (Diretor de Secretaria)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Ato de nomeação: Portaria 0813/2001-GP

Nome: Nilton Rodrigues Nina Junior  
Cargo: Auxiliar Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 1.074/2007-GP  
Ato de lotação: Portaria nº 035/2008

Nome: Maria Madalena Rodrigues Lopes  
Cargo: Auxiliar Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 418/1993-GP  
Ato de lotação: Portaria nº 2.993/2010-GP

Nome: Rafael Monteiro Carneiro  
Cargo: Estagiário Remunerado  
Ato de nomeação: contrato CIEE  
Ato de lotação: 02/02/2016

Nome: Érica Barbosa de Sousa  
Cargo: Estagiária Voluntária

Nome: Francinélia de Sousa Castro  
Cargo: Estagiária Voluntária

#### **5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

##### **5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Dr. Ramon Furtado dos Santos e outros promotores de acordo com o crime – desde 01/06/2016

##### **5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:**

Titular

##### **5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?**

Sim, é vice Coordenador do Pólo Baixo Amazonas

##### **5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Dr. Marcos Antonio Vieira – desde 21/03/2017

##### **5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:**

Respondendo

##### **5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?**

Não

#### **6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL**

##### **6.1 VEÍCULOS**

Prejudicado

##### **6.1.1 FROTA:**

Prejudicado

##### **6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?**

( ) Sim                    ( ) Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM

671

Justificar: Prejudicado
<b>6.2 INFORMÁTICA (QUANTIDADE):</b> Computador: 11 Scanner: 03 Impressora: 02
<b>6.2.1 ACESSO Á INTERNET:</b> ( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Devido a intermitência no sinal, há dificuldade em acessar o Sistema Libra.
<b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b> 11 (onze) Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Sim
<b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> Libra
<b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> 1cimsantarem@tjapa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Genildo Sousa Miranda, Diretor de Secretaria Com que frequência? Diariamente.  Observação CJCI: Os servidores acessam diariamente o malote digital.
<b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b>
<b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Há necessidade de substituição das capas de alguns processos, em razão das mesmas encontram-se rasgadas e/ou deterioradas.
<b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:
<b>7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:
<b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Todos os servidores possuem senha de acesso ao Sistema Libra, com exceção das estagiárias voluntárias.
<b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Há necessidade de treinamento para que os servidores possam efetuar cálculos de penas em dias-multa. Ressalte-se que tal procedimento não está sendo realizado, em face da ausência de conhecimento específico para tanto.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

**7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar:

Para quando está a pauta de audiência? 27/02/2018.

Em quais dias da semana são realizadas as audiências? Todos os dias.

Quantas audiências ocorrem por dia? Em média, 05 (cinco)

Os motivos de não realização/remarcação de audiência são inseridos no Sistema Libra? Não

Observação CJCI: Verificou-se a existência de 118 (cento e dezoito) processos com audiências designadas, mas cujos mandados ainda não tinham sido expedidos.

**7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar: Existem 65 (sessenta e cinco) processos nesta condição.

**7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**

Duas vezes por semana, às segundas e quartas-feiras.

**8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA:**

Observação CJCI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

**TOTAL GERAL 2015:**

Despacho: 1.383

Decisão Interlocutória: 1.186

Sentença: 346

Audiência: 140

**TOTAL GERAL 2016:**

Despacho: 1.395

Decisão Interlocutória: 1.692

Sentença: 371

Audiência: 348

**TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):**

Despacho: 839

Decisão Interlocutória: 981

Sentença: 1.312

Audiência: 383

**8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA**

Observação CJCI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo.

**QUANTIDADE**

**CRIMINAIS**

PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)

64

PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014

02

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

172

PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	933
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	-
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	24
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.023</b>
Feitos com Tramitação Externa	214
Contagem Física + Tramitação externa	1.237
ACERVO LIBRA	1.212

### 9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

( ) Sim ( X ) Não

Justificar:

Observação CJCI: A unidade não utiliza o Manual de Rotinas Penais, tendo o Diretor de Secretaria sido orientado a fazê-lo.

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho do ano de 2017.

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2015	312	351 (META CUMPRIDA)
2016	309	340 (META CUMPRIDA)
2017	115	619 (META CUMPRIDA)

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

( X ) Sim ( ) Não

Justificar:

Somente utiliza tarjas vermelhas para processos de réus presos. Não utiliza outras cores para identificar outros processos por exemplo idosos.

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

( 8 ) INICIAIS – SE NÃO FOREM DE PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ;

( 3 ) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

( - ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;

( - ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:

( 4 ) IDOSO;

( - ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

( - ) AÇÕES DE ALIMENTOS;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

( 2 ) RÉU PRESO;  
( 5 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;  
( 1 ) ALVARÁ DE SOLTURA;  
( - ) POR ORDEM CRONOLÓGICA  
( 7 ) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;  
( 6 ) OUTRO

OBSERVAÇÕES:

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		X
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD		X
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	-	-
INFOSEG		X
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	-	-
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	-	-
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	-	-
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	

9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Prejudicado

10. INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)

Prejudicado

10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:

Prejudicado

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):

Prejudicado

10.4 PENDÊNCIAS Apreciação de LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Prejudicado

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):

Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho do ano de 2017.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM

673

Acervo da meta: 471 Alvo: 377 Julgamentos: 402 Grau de julgamento: 85,35% Grau de cumprimento: 106,69%
<b><u>META CUMPRIDA</u></b>
<b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b> Prejudicado, exclusivo da Vara de Execuções Penais
<b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b> 49 (quarenta e nove)
<b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b> ( x ) Sim            ( ) Não Justificar:
<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Mutirão Carcerário: 04 a 29/08/2014; Mutirão Carcerário: 06 a 10/04/2015; Mutirão Carcerário: 06 a 09/05/2015; Mutirão Carcerário: 24 a 28/08/2015; Mutirão Réus Presos Provisórios: 26 a 30/09/2016; Esforço Concentrado: 20/03/2017 a 28/04/2017; Esforço Concentrado Feminino: 19/06/2017 a 23/06/2017.
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Há acompanhamento diário.
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):</b> Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2012: Prejudicado, competência exclusiva da Vara do Tribunal do júri.
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> Prejudicado, competência exclusiva da Vara do Tribunal do júri.
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Prejudicado
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> Prejudicado
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> Prejudicado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM

<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> Prejudicado
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Prejudicado
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Prejudicado
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Prejudicado
<b>14 PRECATÓRIAS</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM

674

<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> Prejudicado
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 24 (vinte e quatro)
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> 58 (cinquenta e oito)
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: Uma vez por semana o lote de "aguardando retorno de carta precatória" é verificado por um servidor da Vara, bem como através do relatório de "processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias emitido pelo Sistema Libra. Cobrança: Através de ofício ao juízo deprecado.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00</b>
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 182</b> (cento e oitenta e dois), sendo o mais antigo em 23/04/2012.
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 196</b> (cento e noventa e seis), sendo o mais antigo em 19/12/2013.
<b>16 PETIÇÕES:</b>
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00</b>
<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00</b>
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 01</b>
<b>16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 129</b>
<b>16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 129</b>
<b>16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 00</b>
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>
<b>17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:</b> 71 Observação CJCI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo
<b>17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:</b> 143 Observação CJCI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo
<b>17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 12</b>
<b>17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 00</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

<b>17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS:</b> 32		
<b>17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:</b>		
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
RELATÓRIO EM ANEXO		
<b>17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: Uma vez por semana o lote de "aguardando retorno de mandado" é verificado por um servidor da Vara, bem como através do relatório de "processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias" emitido pelo Sistema Libra. Cobrança: Através do e-mail do oficial de justiça, com cópia para a coordenação da central de mandados.		
<b>17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:</b>		
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>CARGA MAIS ANTIGA:</b>
<b>17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	364	26/06/2006
<b>17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA</b>	34	29/04/2015
<b>17.7.3 ADVOGADO</b>	11	03/03/2017
<b>17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: Através do relatório de "processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias" emitido pelo Sistema Libra. Cobrança: Através de ofícios ao Ministério Público e à Defensoria Pública; e intimação através de ato ordinatório aos advogados, publicado pelo Diário de Justiça.		
<b>18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)</b>		
<b>18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?</b> ( ) Sim                    ( X ) Não Justificar: Observação CJCI: Foram localizados 1.055 bens cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos e apenas 399 no Sistema Libra.		
<b>18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: As armas são acondicionadas na Sala de Armas, localizada no Fórum da Comarca de Santarém, enquanto os objetos em um Galpão localizado na Praça da Liberdade.		
<b>18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?</b> ( X ) Sim                    ( X ) Não Justificar:		
<b>18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:</b>		
<b>BEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME DAS PARTES</b>



675

RELATÓRIO EM ANEXO
<b>18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>
<b>19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?</b> ( X ) Sim ( ) Não Prejudicado
<b>19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar:
<b>19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Relatório em anexo.
<b>19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?</b> ( ) Sim ( ) Não Prejudicado
<b>19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:</b>
1) Ainda não estão sendo cobrados os dias-multa por falta de orientação. 2) Falta parede de alvenaria na sala da secretaria para dividí-la da sala da defensoria pública, o que é feito atualmente por divisória provisória
<b>21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:</b>
Em que pese ter assumido a vara a pouco mais de um mês posso destacar que ela apresenta boa estrutura e que as ações em trâmite possuem andamento célere e organizado, muito em função da equipe que sem dúvida é comprometida e muito bem treinada. No mais, posso afirmar que a vara em pouco tempo será completamente saneada uma vez agora possui juiz titular.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

## 22. CORREGEDORIA DO INTERIOR

A 1ª Vara criminal de Santarém possui competência para Juízo Singular e crimes de imprensa e economia popular.

O Dr. Alexandre Rizzi é o Juiz titular, desde 19/06/2017.

De acordo com a contagem física, realizada pelos servidores da unidade judiciária, mais feitos com tramitação externa, há 1.237 (mil, duzentos e trinta e sete), constando, do Sistema Libra acervo com 1.212 (mil, duzentos e doze) processos, de modo que o número de processos físicos está superior ao número constante do Sistema.

A resenha para publicação é realizada duas vezes por semana, às segundas e quartas.

Os processos são organizados na Vara por fase processual e não são utilizadas tarjas ou etiquetas de identificação nos processos, exceto para os de réus presos, que são identificados com tarjas vermelhas.

Havia processos sentenciados pendentes de baixa e arquivamento na Secretaria, que aguardam cumprimento de diligências, tais como: retorno de intimação pela Secretaria, retorno de carta precatória e decurso de prazo de edital (total de 65 feitos).

Com relação à Meta 1 do CNJ, foi cumprida nos anos de 2015 e 2016 e já havia alcançado grau de cumprimento em 2017, até o mês de junho.

A Meta 2 do CNJ foi cumprida pela unidade judiciária, com 106,69% de grau de cumprimento. Foram julgados 402 (quatrocentos e dois) processos, do total do acervo da meta de 471 (quatrocentos e setenta e um).

A Meta 4 também foi cumprida pela Vara, com percentual de 112,24% de cumprimento.

Havia 71 (setenta e um) processos paralisados em Secretaria há mais de 100 (cem) dias, aguardando o cumprimento de ato judicial, que se encontram com audiências designadas para data posterior a 3 meses, pendente a emissão de mandados, e havia 143 (cento e quarenta e três) processos paralisados há menos de 100 (cem) dias, todos com audiências designadas.

Não havia processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, existindo 32 (trinta e dois) conclusos há menos de 100 (cem) dias.

Foi constatada a existência de 12 (doze) processos que aguardavam conclusão.

Não havia denúncias pendentes de registro/autuação, nem de conclusão.

Havia 01 (uma) denúncia pendente de despacho/decisão.

Havia 129 (cento e vinte e nove) petições intermediárias não juntadas e não remetidas à conclusão.

Foram identificados, em Secretaria, 72 (setenta e dois) processos que aguardavam o cumprimento de mandados, com acórdão transitado em julgado, mandado de prisão de réu, aguardando cumprimento para expedição de guia de execução referente aos anos de 2004 a 2017.

Foi verificada a existência de 06 (seis) processos que aguardam a realização de perícia de insanidade mental nos réus.

Não é feito o controle do prazo prescricional pela Secretaria, nem na contracapa dos autos, nem no Sistema, tanto nos processos em tramitação, quanto nos processos suspensos.

O último recolhimento de armas ocorreu em julho de 2017.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

676

Havia 24 (vinte e quatro) cartas precatórias em tramitação, e, com relação às cartas precatórias expedidas, 58 (cinquenta e oito) aguardavam retorno em armário da Secretaria, referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017.

O controle com relação às precatórias é realizado uma vez por semana, através da verificação, por servidor da Secretaria, do lote "aguardando retorno de carta precatória", bem como através do relatório emitido pelo Sistema Libra de processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias. A cobrança de devolução é realizada através de expedição de ofício ao Juízo deprecado.

Com relação aos Inquéritos Policiais, 182 (cento e oitenta e dois) haviam sido encaminhados ao Ministério Público, sendo que o mais antigo datava de 23/04/2012. Havia sido remetidos, à Delegacia de Polícia, 196 (cento e noventa e seis) IPLs, para cumprimento de diligências, sendo que o mais antigo datava de 19/12/2013.

As audiências são designadas e cadastradas no Sistema Libra, e a última data de audiência marcada estava agendada para 27/02/2018. As audiências são realizadas diariamente, em média, 05 (cinco), por dia. Os motivos de remarcação das audiências não são inseridos no Sistema.

Havia 03 (três) prateleiras na Secretaria cheias, aguardando emissão de mandados para audiências, em 118 (cento e dezoito) processos.

A distribuição de mandados a Oficiais de Justiça é feita pelo Sistema Libra e o controle é feito pela Secretaria, uma vez por semana, através da verificação, por um servidor, do lote "aguardando o retorno de mandado", bem como através da emissão de relatório do Sistema Libra de "processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias. A cobrança de devolução é realizada através de e-mail, enviado ao Oficial de Justiça, com cópia para a Chefia da Central de Mandados da Comarca.

Constava do Sistema Libra data com carga mais antiga de mandado com Oficial de Justiça 16/03/2017 (total de 12), 02 (dois) mandados desde 23/03/2017, 03 (três) desde 28/03/2017, 02 (dois) desde 30/03/2017 e 01 (um) desde 04/04/2017.

O SISTAC (Sistema de Audiência de Custódia) está sendo devidamente alimentado.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da 1ª Vara criminal de Santarém é de 80,01%, e em 2016, a taxa de congestionamento se encontrava 70,26%.

A cobrança de processos com vista além do prazo é efetuada pela Secretaria, através de ato ordinatório, por meio de intimação, via DJE, e via ofício, ao MP e à Defensoria Pública. O controle é feito através do relatório "processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias", emitido pelo Sistema Libra. Havia 364 (trezentos e sessenta e quatro) processos com vista ao MP, com carga mais antiga de 26/06/2006, 34 (trinta e quatro) com a Defensoria Pública, com carga mais antiga de 29/04/2015 e 11 (onze) com advogados, com carga mais antiga de 03/03/2017.

Há valores depositados em subconta, e, em alguns processos, há mais de 03 (três) anos. Referem-se a processos que ainda não teriam sido sentenciados e a processos finalizados sem a destinação no valor de R\$ 79.808,79.

Verificou-se a existência de 399 bens apreendidos cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, em que pese a existência de 1.055 inseridos no Sistema Libra.

Existe uma sala no Fórum para guarda de armas de fogo, sendo os bens apreendidos encaminhados Depósito do Fórum, localizado na Praça da Liberdade.

Havia 51 (cinquenta e um) presos provisórios respondendo a processo criminal na Vara, em 34 (trinta e quatro) processos de réus presos, restando cumprida a meta de nivelamento do CNJ (40% de presos provisórios).

Havia 119 (cento e dezenove) processos com suspensão condicional, aguardando o período de dois anos para cumprimento das condições. A Central de Medidas e Penas alternativas (CEMPA) informa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

a Vara quando completa o prazo e a Secretaria envia os autos conclusos ao Juiz, para sentença de extinção do processo.

Havia 108 (cento e oito) processos com prazo prescricional suspenso, os quais são enviados com vistas ao MP uma vez por ano, para informações sobre o endereço do réu ou manifestação sobre prescrição virtual.

A Secretaria não está efetuando cobrança de multa estipulada em sentenças, por não saber como elaborar os cálculos.

Estava pendente a expedição de mandados para audiências designadas pelo Juiz para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 e havia aproximadamente 300 (trezentos) mandados de citação, intimação, alvarás de soltura, pendentes de juntada aos autos, que, segundo o Diretor de Secretaria, não foram juntados porque os autos estão fora da Secretaria.

A Secretaria da Vara solicitou a construção de uma parede entre o espaço que ocupa e a Defensoria Pública, pois são separados os ambientes por uma divisória e o barulho na Defensoria incomoda o trabalho da Secretaria.

Com relação à alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, está sendo alimentado, de forma adequada, o SISTAC (Sistema de audiência de custódia), com 259 (duzentas e cinquenta e nove) audiências de custódia cadastradas, a última datada de 25/07/2017 e o BNMP.

Está pendente a alimentação do Sistema Nacional de Controle de interceptações telefônicas (SNCI), com relação aos anos de 2015, 2016 (sem nenhuma informação cadastrada) e 2017 (sem nenhuma informação cadastrada), ressaltando que mesmo ante a inexistência de pedido de interceptação, deve ser cadastrada a informação no referido Sistema.

Até junho de 2017, havia, na 1ª Vara criminal, 11 (onze) processos da Meta 4 sentenciados, não constando registro no Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), devendo ser verificado se há sentença condenatória transitada em julgado.

\* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual de processos de réus presos provisórios, processos das Metas 2 e 4 do CNJ, processos mais antigos, processos criminais fora das Metas, processos envolvendo crimes contra crianças e adolescentes, cartas precatórias, relatórios do Portal de Metas e do Libra, gráficos do Banco de Dados da Secretaria de Informática do TJPA.

**RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:**

1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, bem como atualizar no Sistema os que já tiveram diligências cumpridas, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias sobre as providências adotadas;

2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNJ, mantendo os da Meta 02 separados dos demais processos em tramitação;

3 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, com cobrança imediata de devolução dos que se encontram nessa situação, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

4 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público e para advogados, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança imediata dos que se encontram com carga, desde 26/06/2006, com o MP (364), desde 29/04/2015, com a Defensoria Pública (34) e com



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

677

advogados (11), desde 03/03/2017, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;

5 – Dar baixa no Sistema dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra com relação a processos ativos e verificar o motivo de aparecer número de processos no Sistema inferior ao obtido após contagem física de processos, informando o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

6 – Readequar os processos a classes e aos assuntos da tabela unificada do CNJ, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

7 – Realizar o controle do prazo prescricional em todos os processos, na contracapa e/ou no Sistema, inclusive, nos que se encontram suspensos, observando o disposto no Provimento Conjunto nº 014/2017 – CJRMB/CJCI, e informando esta Corregedoria de Justiça a providência adotada, para cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias;

8 – Tramitar conclusos ao Gabinete todos os processos aptos à conclusão, sendo vedada pelo CNJ a pre conclusão, tendo sido identificados 12 (doze) processos que aguardavam conclusão;

9 – Encaminhar ao Magistrado a lista de IPLs que se encontram com o MP (182) e com a DEPOL (196), para cobrança de devolução;

10 – Levantar a situação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, devendo ser verificado, junto ao Magistrado, o meio de destinação de valores depositados, se for o caso, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

11 – Providenciar resenha para publicação, diariamente, sempre que houver despachos/decisões para serem publicadas;

12 – Providenciar a expedição de mandados de citação/intimação para as audiências designadas para os meses de outubro a dezembro de 2017, informando a esta Corregedoria de Justiça, a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

13 – Providenciar a juntada dos 300 (trezentos) documentos: mandados de citação, intimação, alvarás de soltura, pendentes de juntada aos autos, informando a esta Corregedoria de Justiça, a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

14 – Realizar o cálculo das multas pecuniárias, estabelecidas em sentença condenatória, que se encontram pendentes de cobrança, nos termos do disposto no art.49 e no art. 51 do Código Penal, informando a esta Corregedoria de Justiça, a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias

Seguem orientações do procedimento, de acordo com a Instrução Normativa STN nº 02, de 22/05/2009:

- a) Verificar a quantidade de dias multa e a data do fato;
- b) Fazer correção pela tabela de dívida judiciária;
- c) fazer o histórico de cálculo de multa;
- d) abrir site do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br));
- e) procurar GRU e inserir dados;
- f) confeccionar boleto;
- g) expedir mandado de intimação, para pagamento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

**RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:**

- 1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNJ;
- 2 – Expedir ofício à autoridade policial da DEPOL local, requerendo a devolução dos 196 IPLs, que estavam com pendência de cumprimento de diligências, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 3 – Cobrar do Ministério Público os 182 IPLs que foram encaminhados com vistas;
- 4 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria consistente em promover as baixas necessárias no Sistema, com relação a processos já concluídos, para redução da taxa de congestionamento, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 5 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria consistente em utilização de ferramentas no Sistema para controle de prazos de mandados com Oficiais de Justiça e de carga para MP, Defensoria Pública e advogados, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 6 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente em adotar ferramenta de controle de prazo de cartas precatórias expedidas e cobrar a devolução das 58 (cinquenta e oito) cartas precatórias pendentes de devolução;
- 7 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com destinação de valores, se for o caso, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 8 – Proceder a alimentação adequada do Sistema Nacional de Controle de interceptações telefônicas (SNCI), do CNJ, com relação aos anos de 2015, 2016 (sem nenhuma informação cadastrada) e 2017 (sem nenhuma informação cadastrada), uma vez que, mesmo ante a inexistência de pedido de interceptação, deve ser cadastrada a informação no referido Sistema, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 9 – Proceder a alimentação adequada do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, uma vez que, a despeito de existirem 399 bens cadastrados no referido sistema, constam 1.055 no Sistema de Acompanhamento Processual Libra.
- 10 – Verificar se, entre as 11 (onze) sentenças em processos da Meta 4 do CNJ, há sentenças condenatórias transitadas em julgado, e, em caso positivo, alimentar o Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11 – Agilizar a conclusão do processo nº 0018883-16.2016.8.14.0051, que envolve réu presos há mais de 08 meses e proferir sentença no processo nº 0017736-52.2016.8.14.0051, que envolve réu presos (conclusos em 26/07/2017), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 12 – Orientar e supervisionar o trabalho do Diretor de Secretaria, como Gestor da unidade judiciária, com relação ao cálculo das multas pecuniárias, fixadas em sentenças condenatórias, que se encontram pendentes de cobrança.

**PROVIDÊNCIAS PELA CICI**

1. Expedição de ofício:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE**  
**SANTARÉM**

670

- 1.1 À Presidência do TJPA, solicitando a realização de cursos, em parceria com a Escola Superior da Magistratura, de ensino à distância (EAD), *on line*, para atualização em Gestão de Secretaria e outros que contribuam para o aprimoramento da atividade judicial ou de cursos pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal deste Tribunal;
- 1.2 Ao Setor de Engenharia do TJPA, encaminhando o pleito relacionado à construção de uma parede para separar o espaço da Secretaria da 1ª Vara criminal da sala da Defensoria Pública, pois atualmente há somente uma divisória separando os dois ambientes.

**Santarém, 31/07/2017.**



**RELATÓRIO  
DE  
CORREIÇÃO  
2ª VARA  
CRIMINAL**



---

**Relatório de Competência por Comarca**

---

Comarca: SANTARÉM

Vara: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM  
FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE

JUIZ RESPONDENDO

Competências

IMPrensa E ECONOMIA POPULAR

JUIZO SINGULAR

ENTORPECENTES

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

CARTA PRECATORIA - PENAL



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: Santarém
EDITAL Nº 04/2017- CICI
PERÍODO: 31/07 a 04/08/2017
CORREGEDORA: Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
JUÍZA CORREGEDORA: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 2ª Vara Criminal
1.2 COMPETÊNCIA: Juízo Singular e Entorpecentes
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Rômulo Nogueira De Brito
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: desde 07/11/2016
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: 01 (uma) sala de audiência; 01 (uma) sala para o gabinete do Juiz; 01 (uma) sala da assessoria do Juízo; 02 (duas) salas para a secretaria.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: ( X ) Boas            ( ) Regulares            ( ) Ruins Justificar:
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: ( X ) Boas            ( ) Regulares            ( ) Ruins Justificar:
2.6 MOBILIÁRIO: ( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Há necessidade de realização de reparo nas dobradiças das portas dos armários.
2.7 SEGURANÇA: ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Justificar: Prejudicado		
<b>2.8 ACESSIBILIDADE:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado		
<b>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado		
<b>3. MAGISTRADOS</b>		
<b>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Rômulo Nogueira de Brito - desde 07/11/2016		
<b>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Flávio Oliveira Lauande: 21 /06 a 02/08/ 2017 (Férias do titular)		
<b>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:</b> Férias		
<b>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:</b> Não		
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES</b> 1. 04 a 08/04/2016 – Mutirão de Metas 04 e 06 2. 26 a 30/09/2016 – Mutirão Carcerário 3. 05 a 09/12/2016 – Mutirão de Arquivamento 4. 23 a 25/01/2017 - Mutirão de Arquivamento 5. 20/02/ a 17/03/ 2017 – Esforço Concentrado p análise de Réus Presos Provisórios 6. 14 a 17/03/2017 – Recadastramento das Ações Penais (contagem física) 7. 20/03/ a 28/04/2017 – Mutirão de Instrução de Réus Presos 8. 19 a 23/06/2017 – Esforço concentrado para análise de réus presas 9. 03 a 07/07/2017 – Mutirão de Baixa Processual 10. 17 a 28/07/2017 – Mutirão de expedição de Guia de Execução de Réus Presos 11. 26/06/2017 a 31/07/2017 – Esforço concentrado de arquivamento de Ações Penais/Despachos/ Sentenças e Definição de Bens Apreendidos.		
<b>3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:</b> Relacionar e descrever: Não		
<b>3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:</b>		
<b>JUIZ</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
<b>01. Rômulo Nogueira de Brito</b>	07/11/2016 06/02/2013 01/04/2013 01/07/2013 05/05/2014 24/03/2015	Até a presente data. 31/03/2013 31/05/2013 31/08/2013 09/05/2014 27/07/2015
<b>02. João Ronaldo Corrêa Mártires</b>	25/01/2010	06/11/2017



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM



03. Paulo Pereira da Silva Evangelista	24/03/2014	24/03/2014
04. Priscila Mamede Mousinho	05/05/2014	09/05/2014
05. Manuel Carlos de Jesus	05/05/2014	09/05/2014
06. José Leonardo Pessoa Valença	05/05/2014	09/05/2014
07. Emanuel Jorge Dias Mouta	24/11/2014	28/11/2014
08. Marínez Catarina Von Lohrman Cruz Arraes	12/01/2015 06/08/2015	16/01/2015 09/05/2015
09. Claudio Henrique Lopes Rendeiro	12/01/2015 06/05/2015	16/01/2015 09/05/2015
10. Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão	25/06/2015 06/07/2015 10/01/2017 28/01/2017 22/05/2017	30/06/2015 30/07/2015 25/01/2017 05/02/2017 22/05/2017
11. Flávio Oliveira Lauande	26/01/2017 22/05/2017 21/06/2017 26/06/2017	27/01/2017 22/05/2017 25/06/2017 01/08/2017
12. Sidney Pomar Falcão	31/08/2016	31/08/2016
13. Monica Miranda Gomes de Oliveira	01/09/2016	02/10/2016
14. Luisa Padoan	03/10/2016	06/11/2016
15. Rafael Grehs	10/09/2013 02/03/2015 01/07/2015	11/09/2013 08/03/2015 02/07/2015
16. Karise Assad	02/06/2014 23/06/2015 06/07/2015 03/08/2015 13/10/2015 16/11/2015	07/06/2014 24/06/2015 20/07/2015 23/08/2015 16/10/2015 20/11/2015
17. Marcelo Góes de Vasconcelos	09/06/2014	09/06/2014
18. Francisco Eduardo Girão Braga	23/02/2015	01/03/2015
19. Daniel Ribeiro Dacier Lobato	03/07/2015 11/02/2016 25/04/2016 08/09/2016	05/07/2015 23/03/2016 02/05/2016 12/09/2016
20. Gabriel Veloso de Araújo	09/01/2017 31/03/2017 11/05/2017	09/01/2017 31/03/2017 12/05/2017

**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**

Nome: Otiniel Servilha Torres  
Cargo: Assessor do Juízo  
Ato de nomeação: Portaria nº 5.207/2016-GP, de 07/11/2016

Nome: Danilo Augusto Campos Lopes  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 2.974/2010-GP, de 06/12/2010



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Nome: Hemele Batista Furtado  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 2.514/2010-GP, de 03/07/2015

Nome: Igor Amaral dos Santos  
Cargo: Estagiário voluntário (início do estágio – 15/07/2017)

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: Ediane Nogueira Campos Jati  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária (Diretora de Secretaria)  
Ato de nomeação: Portaria nº 805/2001-GP, de 21/06/2001  
Ato de lotação: Portaria nº 016/2002, de 20/04/2012

Nome: Getúlio José Lemos Neves  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 805/2001- GP, de 21/06/2001  
Ato de lotação: Portaria nº 016/2002, de 20/04/2012

Nome: Robson Nazaré da Silva  
Cargo: Auxiliar Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 2.484/2009 – GP – 13/01/2009  
Ato de lotação: Portaria nº 2.606/2009 – 19/11/2009

Nome: Thiago Farias Rosa  
Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal  
Ato de nomeação: Portaria nº 176/2016 – SEMAD, de 25/08/2016  
Ato de lotação: Portaria nº 052/2016, de 26/08/2016

Nome: Ruinaldo da Silva Gonçalves  
Cargo: Estagiário Voluntário (início do estágio 27/10/2016)

Nome: Ana Flávia Valente  
Cargo: Estagiária Voluntária (início do estágio 15/07/2017)

**5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Existem várias Promotorias que atuam neste juízo, havendo distribuição entre eles segundo critérios do MP, dividindo-se os promotores por cargo, conforme abaixo:

- 1º Cargo - Juízo Singular – Evelin Staevie dos Santos;
- 2º Cargo - Juízo Singular – Ramon Furtado;
- 4º Cargo - Tráfico De Drogas / Júri – Renato Belini;
- 5º Cargo - Tráfico De Drogas / Júri – Rodrigo Aquino;
- 13º Cargo - Crime Ambiental – Paulo Arias;
- 15º Cargo - Crime Sexual / Infância – Túlio Novaes.

**5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:**

Titulares

**5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?**

- 1º Cargo - não cumula com outra unidade
- 2º Cargo - cumula com 1ª Vara Criminal e com o Juizado Especial Criminal;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM



4º cargo - cumula com a Justiça Eleitoral e com a 1ª e 3ª Vara Criminal; 5º cargo - cumula com 1ª e 3ª Vara Criminal; 13º cargo - cumula com a Vara Agrária; 14º cargo - cumula com a Justiça Eleitoral e com a 5ª Vara Cível e Empresarial
<b>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Jane Têlvia Amorim – desde 01/02/2014
<b>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular
<b>5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Não
<b>6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>
<b>6.1 VEÍCULOS</b> Prejudicado
<b>6.1.1 FROTA:</b> Prejudicado
<b>6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>6.2 INFORMÁTICA (QUANTIDADE):</b> Computador: 11 Scanner: 02 Impressora: 02
<b>6.2.1 ACESSO À INTERNET:</b> ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim Justificar:
<b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b> 12 (doze), sendo que 01 (um) está com defeito. Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Sim
<b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> Libra
<b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> 2crimsantarem@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? O servidor Robson Nazaré da Silva Com que frequência? Diariamente
<b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b>
<b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim Justificar:
<b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

**7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?**

( X ) Sim ( ) Não

**7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar: Todos servidores possuem senha de acesso ao Sistema Libra.

**7.5 há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

( x ) sim ( ) não

justificar: Há necessidade de qualificação para especialização e pós-graduação, online, a exemplo dos oficiais de justiça, a quem tais cursos são disponibilizados.

**7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar: As audiências são acompanhadas e lançadas no sistema libra pelo gabinete.

Para quando está a pauta de audiências? 04/04/2018

Em quais dias da semana são realizadas as audiências? Todos os dias, sendo as terças e quintas de réus presos.

Quantas audiências são realizadas por dia? Em média, 07 (sete)

Os motivos de remarcação/não realização das audiências são inseridos no Sistema Libra? Não

**7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar: Apesar de não existirem processos pendentes de arquivamento na Secretaria, forma localizados 50 (cinquenta) feitos aguardando remessa ao Setor de Arquivo, uma vez que tal procedimento só é realizado as quintas-feiras.

**7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**

Em regra, 03 (três) vezes por semana.

## 8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA:**

Observação CICI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

**TOTAL GERAL 2015:**

Despacho: 1.966

Decisão Interlocutória: 501

Sentença: 339

Tribunal do Júri: 00

Audiência: 208

**TOTAL GERAL 2016:**

Despacho: 2.451

Decisão Interlocutória: 832

Sentença: 344

Tribunal do Júri: 00

Audiência: 332



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM



<b>TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):</b> Despacho: 1.243 Decisão Interlocutória: 992 Sentença: 1.059 Tribunal do Júri: 00 Audiência: 393	
<b>8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA</b> Observação CICI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo	<b>QUANTIDADE</b>
<b>CIVEIS</b>	
CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	-
CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	-
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	-
CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	-
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
<b>CRIMINAIS</b>	
PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	129
PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	05
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	25
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	405
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
ATO INFRACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	-
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	34
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
<b>TOTAL – CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>598</b>
Feitos com Tramitação Externa	541
Contagem Física + Tramitação externa	1.139
<b>ACERVO LIBRA</b>	<b>1.476</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

9. INDICADORES GERAIS			
<b>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: Utiliza o Manual de Rotinas Penais.			
<b>9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)</b> Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho do ano de 2017.			
	<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
	2015	294	404 (META CUMPRIDA)
	2016	289	338 (META CUMPRIDA)
	2017	129	565 (META CUMPRIDA)
<b>9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: Todos os processos que são prioridades estão identificados com etiquetas indicativas: vermelhas para réus presos. As demais com identificação da meta ou prioridade (idoso, menor, crime sexual, sigiloso, etc), na capa do processo.			
<b>9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:</b> ( 5 ) INICIAIS; ( 6 ) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ ( - ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; ( - ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS: ( 4 ) IDOSO; ( - ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; ( - ) AÇÕES DE ALIMENTOS; ( 3 ) RÉU PRESO; ( 2 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; ( 1 ) ALVARÁ DE SOLTURA; ( 7 ) POR ORDEM CRONOLÓGICA ( 8 ) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO; ( 9 ) OUTRO  OBSERVAÇÕES:			
<b>9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ:</b>			
	<b>SISTEMAS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		X
	SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
	BACENJUD		X
	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM



INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	-	-
INFOSEG		X
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	-	-
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	-	-
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	-	-
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	-	-
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? ( ) Sim ( X ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013): Prejudicado		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Prejudicado		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014): Prejudicado		
10.4 PENDÊNCIAS APRECIAÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: Prejudicado		
<b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b>		
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013): Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho do ano de 2017. Acervo da meta: 805 Alvo: 644 Julgados: 651 Grau de cumprimento: 101,09%		
<b>META CUMPRIDA</b>		
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: Prejudicado, competência da Vara de Execuções Penais		
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 55 (cinquenta e cinco)		
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: ( X ) Sim ( ) Não Justificar:		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: A cada 03 (três) meses o juiz da vara realiza análise de todos os processos de réus presos provisoriamente, com o objetivo de verificar a manutenção ou não da prisão.
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar: Todos os processos estão com tramitação regular na vara.
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):</b> Prejudicado, trata-se de competência privativa da 3ª Vara Criminal
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> Prejudicado
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Prejudicado
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> Prejudicado
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> Prejudicado
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim                    ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> Prejudicado
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim                    ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM



( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Prejudicado
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Prejudicado
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Prejudicado
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> Prejudicado
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS RECEBIDAS EM TRAMITAÇÃO:</b> 34 (trinta e quatro), sendo a data mais antiga 29/03/2017.
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> 38 (trinta e oito), sendo a data mais antiga 19/05/2016.
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: A cada 03 (três) meses os servidores da unidade judiciária verificam as caixas "aguardando retorno de carta precatória", as quais encontram-se separadas por ano. Cobrança: Através malote digital e ofício.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00</b>
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 121 (cento e vinte e um), sendo a data mais antiga 09/10/2013
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> 313 (trezentos e treze), sendo a data mais antiga 07/07/2011



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

<b>16 PETIÇÕES:</b>		
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00		
16.2 INICIE CONCLUSÃO: 00		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 30		
Observação CJCI: Verificou-se a existência de 271 (duzentas e setenta e uma) petições físicas pendentes de juntada no Sistema Libra.		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 30		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 00		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 162 (cento e sessenta e dois), sendo que 96 (noventa e seis) estão com audiência designada		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 244 (duzentos e quarenta e quatro), sendo que 118 (cento e dezoito) estão com audiência designada.		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 12		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 110		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
RELAÇÃO EM ANEXO		
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: Através de relatório de mandados distribuídos e não devolvidos há mais de 30/60 dias emitidos pelo Sistema Libra. Cobrança: Através de <i>email</i> ao Coordenador da Central de Mandados, com a cópia do relatório em anexo.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	286	13/04/2012
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	117	26/02/2016
17.7.3 ADVOGADO	10	14/12/2016
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( X ) Sim            ( ) Não		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



Justificar: Como é feito o controle/cobrança?  
 Controle: Através do relatório de processos com carga ao MP, Advogado e Defensoria Pública, emitido pelo Sistema Libra.  
 Cobrança: Expedição ofício, no caso de MP ou Defensoria Pública, e intimação no Diário de Justiça Eletrônico, quando for advogado.

**18. ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)**

**18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar:

Considerações CJCI: Existem 918 (novecentos e dezoito) objetos cadastrados no Sistema Libra, entre armas e bens apreendidos, mas no Sistema Nacional de Bens Apreendidos só constam 350 (trezentos e cinquenta). Tal fato demonstra que os referidos sistemas não estão sendo alimentados corretamente.

**18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar: As armas são acondicionadas na Sala de Armas, localizada no Fórum da Comarca de Santarém, e os bens do Depósito.

**18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar:

**18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:**

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
-----	----------	-----------------

RELATÓRIO EM ANEXO

**18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?**

( ) Sim ( ) Não

Justificar:

Prejudicado

**18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar:

Prejudicado

**18 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?**

( X ) Sim ( ) Não

**19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

( X ) Sim                      ( ) Não Justificar:
<b>19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b> ( x ) Sim                      ( ) Não Justificar: Relatório em anexo.
<b>19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?</b> ( ) Sim                      ( ) Não Prejudicado
<b>19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?</b> ( ) Sim                      ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?</b> ( ) Sim                      ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>19 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:</b>
- A Secretaria necessita de reparos nas portas dos armários, em vista das dobradiças estarem com defeito, bem como mais 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora que também tire xerox, devido a demanda de ações em que é necessário intimar da sentença as partes e citar os denunciados;  - Contamos com 03 (três) servidores do Tribunal, sendo necessário a contratação de mais 01 (um) auxiliar para ajudar no cumprimento das decisões judiciais.
<b>20 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:</b>
- A Secretaria necessita de reparos nas portas dos armários, em vista das dobradiças estarem com defeito, bem como mais 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora que também tire xerox, devido a demanda de ações em que é necessário intimar da sentença as partes e citar os denunciados;  - Contamos com 03 (três) servidores do Tribunal, sendo necessário a contratação de mais 01 (um) auxiliar para ajudar no cumprimento das decisões judiciais;
<b>21. CORREGEDORIA DO INTERIOR</b>
A 2ª Vara criminal de Santarém possui competência para o Juízo Singular.  O Dr. Rômulo Nogueira de Brito é o Juiz titular da Vara, desde 07/11/2016.  De acordo com a contagem física realizada pelos servidores da unidade judiciária, mais feitos com tramitação externa, há 1.139 (mil, cento e trinta e nove) processos em tramitação na Vara, constando, no entanto, no Sistema Libra, 1.945 (um mil, novecentos e quarenta e cinco) processos no acervo ativo e 2.540 (dois mil, quinhentos e quarenta) no acervo total, o que demonstra discrepância de dados.  A resenha para publicação é conferida 03 (três) vezes por semana.  Os processos são organizados por fase processual, havendo identificação em processos com prioridade, através de tarjas coloridas (idoso, menor, crime sexual, segredo de Justiça, metas, etc.).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



Com relação à Meta 1 do CNJ, foi cumprida nos anos de 2015 e 2016 e já havia alcançado grau de cumprimento, em 2017 (até o mês de junho).

A Meta 2 do CNJ consta como cumprida, no Portal de Metas, com 101,09% de cumprimento.

Com relação à Meta 4 do CNJ, ainda não foi cumprida, encontrando-se com acervo de 05 (cinco) processos, tendo sido alcançado o percentual de 95,24% de cumprimento, faltando o julgamento de 01 (um) processos para o cumprimento da referida Meta.

Havia 162 (cento e sessenta e dois) processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 (cem) dias, dos quais 96 (noventa e seis) se encontravam com audiência designada, constando ainda 244 (duzentos e quarenta e quatro) aguardando cumprimento há menos de 100 (cem) dias, dos quais 118 (cento e dezoito) com audiência designada.

Não havia processos aguardando conclusão.

De acordo com o Sistema Libra, existiam 12 (doze) processos conclusos ao gabinete há mais de 100 (cem) dias e 110 (cento e dez) há menos de 100 (cem) dias.

Não havia denúncias pendentes de registro/autuação, nem de conclusão ou despacho.

Foram identificadas 30 (trinta) petições intermediárias pendentes de juntada, contudo constavam 241 (duzentas e quarenta e uma) no Sistema Libra.

Com relação a Inquéritos Policiais, haviam sido encaminhados ao Ministério Público 121 (cento e vinte e um) IPLs com data mais antiga 09/10/2013 e 313 (trezentos e treze) haviam retornado 569 (quinhentos e sessenta e nove) remetidos à DEPOL, para cumprimento de diligências, com data mais antiga de 07/07/2011.

As audiências são cadastradas e acompanhadas pelo Sistema Libra. A última data estava agendada para 04/04/2018. São realizadas diariamente, em média, 07 (sete) audiências, por dia, sendo que, às terças e quintas, se realizam as de réus presos. Os motivos da remarcação de audiências não são inseridos no Sistema.

As audiências de custódia são cadastradas no Sistema Libra e no SISTAC.

A distribuição de mandados a Oficiais de Justiça é feita pelo Sistema Libra e a cobrança da devolução é realizada, por ofício, à Chefia da Central de Mandados. Constava, do Sistema Libra, 78 (setenta e oito) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias pelos oficiais de justiça, sendo a data mais antiga 17/07/2012.

Havia 34 (trinta e quatro) cartas precatórias recebidas e em tramitação, com data mais antiga 29/03/2017 e, com relação às expedidas, havia 38 (trinta e oito), com data mais antiga 19/05/2016. O controle de prazos para devolução é feito a cada 2 meses, e a cobrança se realiza via ofício, malote digital ou e-mail.

O SISTAC (Sistema de Audiência de Custódia) está sendo devidamente alimentado.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da 2ª Vara criminal de Santarém é de 88,43%, sendo que, no ano de 2016, a taxa de congestionamento se encontrava 75,66%.

Com relação a excesso de prazo em carga de processos, a cobrança é realizada através de ofício ao MP, à Delegacia e à Defensoria Pública, não constando informação da Direção de Secretaria sobre uso de ferramenta de controle de prazos. Havia 286 (duzentos e oitenta e seis) processos com carga em aberto ao Ministério Público, desde 13/04/2012, 117 (cento e dezessete) à Defensoria Pública, desde 26/02/2016 e 10 (dez) a advogados, desde 14/12/2016.

Existe uma sala no Fórum de Santarém, para armazenamento de armas de fogo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Há valores depositados em subcontas, alguns sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

Constatou-se a existência de 918 (novecentos e dezoito) bens apreendidos cadastrados no Sistema Libra, contudo só haviam 350 (trezentos e cinquenta) no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ.

Havia 52 (cinquenta e dois) presos provisórios respondendo a processo criminal na Vara, em 40 (quarenta) processos criminais, restando cumprida a meta de nivelamento do CNJ (40% de presos provisórios).

Havia 123 (cento e vinte e três) processos com suspensão condicional e 87 (oitenta e sete) processos suspensos, com suspensão condicional (art. 366 do CPP).

Estava pendente a expedição, pela Secretaria da Vara, de guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos.

Estava pendente o depósito, pelo Sistema de Depósito Judicial, do valor de R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais), referente à apreensão em vários processos envolvendo tráfico ilícito de drogas.

Estava pendente de expedição, pela Secretaria da Vara, de mandados de prisão em 20 (vinte) processos suspensos (art. 366 do CPP) e em 17 (dezessete), para cumprimento da pena aplicada.

Pendente o cadastro, pela Secretaria da Vara, no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, de objetos apreendidos: CDs, bolsas, DVDs, entre outros.

Pendente a expedição de intimação das partes, MP, vítimas, em 74 (setenta e quatro) processos sentenciados.

Pendente a expedição de edital de citação em 23 (vinte e três) processos.

Pendente o encaminhamento, para arquivo, de 73 (setenta e três) processos, sendo 36 (trinta e seis) referentes a perdimento de bens.

Com relação à alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, está sendo alimentado, de forma adequada, o SISTAC (Sistema de audiência de custódia), tendo sido verificado o cadastramento de 241 (duzentas e quarenta e uma) audiências de custódia, a última datada de 10/07/2017, bem como o BNMP (289 mandados de prisão cadastrados).

Está pendente a alimentação do Sistema Nacional de Controle de interceptações telefônicas (SNCI), com relação aos anos de 2015 (nenhuma informação cadastrada), 2016 (informações cadastradas somente em novembro e em dezembro) e 2017 (informação de janeiro a junho), ressaltando que mesmo ante a inexistência de pedido de interceptação, deve ser cadastrada a informação no referido Sistema.

Até junho de 2017, havia, na 1ª Vara criminal, 11 (onze) processos da Meta 4 sentenciados, não constando registro no Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), devendo ser verificado se há sentença condenatória transitada em julgado.

\* Seguem, em anexo, análises da tramitação processual de processos das Metas 02 e 04 do CNJ, com análise da tramitação processual de processos de réus presos, e processos criminais fora das Metas, processos envolvendo crimes contra crianças e adolescentes e cartas precatórias, relatórios do Portal de Metas e do Libra, gráficos do Banco de Dados da Secretaria de Informática do TJPA.

**RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:**

1 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNJ, mantendo os da Meta 02 separados dos demais processos em tramitação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



- 2 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, com cobrança imediata de devolução dos que se encontravam com carga em aberto desde 17/07/2012, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 3 – Adotar ferramenta de controle de prazo de carga de processos para o Ministério Público, para Defensoria e para advogados, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança imediata de devolução dos que se encontram com carga desde 13/04/2012, com o MP (286), desde 26/02/2016, com a Defensoria Pública (117) e desde 14/12/2016, com advogados (10), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 – Dar baixa no Sistema, dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra;
- 5 – Cadastrar os bens apreendidos, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 6 – Readequar os 05 (cinco) processos a classes e aos assuntos da tabela unificada do CNJ, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 7 – Realizar o controle do prazo prescricional em todos os processos, na contracapa e/ou no Sistema, inclusive, nos que se encontram suspensos, observando o disposto no Provimento Conjunto nº 014/2017 – CJRMB/CJCI, e informando esta Corregedoria de Justiça a providência adotada, para cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 8 – Encaminhar ao Magistrado a lista de IPLs que se encontram com o MP (121) e com a DEPOL (313), para cobrança de devolução;
- 9 – Levantar a situação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, devendo ser verificado, junto ao Magistrado, o meio de destinação de valores depositados, se for o caso, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 10 – Providenciar resenha para publicação, diariamente, sempre que houver despachos/decisões para serem publicadas;
- 11 – Expedir guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 12 – Identificar os processos envolvendo tráfico ilícito de entorpecentes em que foi apreendido o valor R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais) e providenciar, de imediato, o depósito no Sistema de Depósito Judicial (SDJ), em subconta vinculada a cada feito, da quantia relativa a cada um, não podendo tal valor permanecer em Secretaria, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada;
- 13 – Providenciar a expedição dos mandados de prisão pendentes, em 20 (vinte) processos suspensos (art. 366 do CPP) e em 17 (dezessete), para cumprimento da pena aplicada, com alimentação no BNMP, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;
- 14 – Cadastrar, no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, os objetos apreendidos: CDs, bolsas, DVDs, entre outros, que se encontram pendentes de cadastramento, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

15 – Providenciar a intimação das partes, MP e vítimas, nos 74 (setenta e quatro) processos sentenciados que aguardam essa diligência, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da recomendação;

16 – Providenciar a expedição de edital de citação, nos 23 (vinte e três) processos que estão com essa diligência pendente, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;

17 – Encaminhar para o setor de arquivo os 73 (setenta e três) processos que se encontram prontos para serem arquivados, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência.

18 - Receber 5.256 (cinco mil, duzentas e cinquenta e seis) tramitações pendentes de recebimento;

19 - Providenciar a juntada das 30 (trinta) petições físicas (intermediárias) pendentes da referida providência, bem como efetuar a associação das 249 (duzentas e quarenta e nove) restantes no Sistema Libra e que já se encontram nos respectivos autos, encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas.

20 – Verificar no Sistema Libra a situação dos processos arquivados com apensos em andamento e dos processos em andamento com apensos arquivados, através de relatório do Libra, no caminho: Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos em andamento com a de feitos ativos em tramitação.

21 - Dar andamento aos 309 (trezentos e nove) feitos que se encontram sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

**RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:**

1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNJ, restando pendente o julgamento de 01 (um) processo para cumprimento da Meta 4 do CNJ;

2 – Expedir ofício à autoridade policial da DEPOL local, requerendo a devolução dos 313 IPLs que estavam com pendência de cumprimento de diligências, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

3 – Solicitar ao Ministério Público os 121 IPLs que se encontram com vistas para o órgão, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

4 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em promover as baixas necessárias no Sistema, com relação a processos já concluídos, para redução da taxa de congestionamento;

5 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria da Vara, consistente na utilização de ferramentas no Sistema, para controle de prazos de mandados com Oficiais de Justiça e de carga para MP, Defensoria Pública e advogados, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

6 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em adotar ferramenta de controle de prazo de cartas precatórias expedidas e cobrar a devolução das cartas precatórias pendentes de devolução;

7 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente na verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com destinação de valores, se for o caso, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



8 – Proceder a alimentação adequada do Sistema Nacional de Controle de interceptações telefônicas (SNCI), do CNJ, com relação aos anos de 2015 (sem nenhuma informação cadastrada), 2016 e 2017, uma vez que, mesmo ante a inexistência de pedido de interceptação, deve ser cadastrada a informação no referido Sistema, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;

9 – Verificar se, entre as 11 (onze) sentenças em processos da Meta 4 do CNJ, há sentenças condenatórias transitadas em julgado, e, em caso positivo, alimentar o Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;

10 – Agilizar a conclusão do processo nº 0019370-83.2016.8.14.0051, que envolve réu presos há mais de 08 meses e do processo nº 0015083-77.2016.8.14.0051, que envolve réu presos, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;

11 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente na necessidade de expedir guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

12 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente em providenciar, de imediato, o depósito, no Sistema de Depósito Judicial (SDJ), do valor de R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais), referente à apreensão em vários processos envolvendo tráfico ilícito de drogas, não podendo permanecer valores em Secretaria, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada;

13 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente na necessidade de cadastrar bens apreendidos, em processos que tramitam na Vara, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada.

**PROVIDÊNCIAS PELA CJCI**

**1. Expedição de ofício:**

1.1 À Presidência do TJPA, solicitando a realização de cursos, em parceria com a Escola Superior da Magistratura, de ensino à distância (EAD), *on line*, para atualização em Gestão de Secretaria e outros que contribuam para o aprimoramento da atividade judicial ou de cursos pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal deste Tribunal;

2. À Secretaria de Informática do TJPA, solicitando 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora multifuncional, conforme solicitação formulada pela Diretora de Secretaria.

Santarém, 31/08/2017



**RELATÓRIO  
DE  
CORREIÇÃO  
2ª VARA  
CRIMINAL**



---

**Relatório de Competência por Comarca**

---

Comarca: SANTARÉM

Vara: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM  
FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE

JUIZ RESPONDENDO

Competências

IMPrensa E ECONOMIA POPULAR

JUIZO SINGULAR

ENTORPECENTES

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

CARTA PRECATORIA - PENAL



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: Santarém
EDITAL Nº 04/2017- CJCJ
PERÍODO: 31/07 a 04/08/2017
CORREGEDORA: Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
JUÍZA CORREGEDORA: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 2ª Vara Criminal
1.2 COMPETÊNCIA: Juízo Singular e Entorpecentes
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Rômulo Nogueira De Brito
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: desde 07/11/2016
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: 01 (uma) sala de audiência; 01 (uma) sala para o gabinete do Juiz; 01 (uma) sala da assessoria do Juízo; 02 (duas) salas para a secretaria.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: ( X ) Boas            ( ) Regulares            ( ) Ruins Justificar:
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: ( X ) Boas            ( ) Regulares            ( ) Ruins Justificar:
2.6 MOBILIÁRIO: ( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Há necessidade de realização de reparo nas dobradiças das portas dos armários.
2.7 SEGURANÇA: ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Justificar: Prejudicado		
<b>2.8 ACESSIBILIDADE:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado		
<b>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado		
<b>3. MAGISTRADOS</b>		
<b>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Rômulo Nogueira de Brito - desde 07/11/2016		
<b>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Flávio Oliveira Lauande: 21 /06 a 02/08/ 2017 (Férias do titular)		
<b>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:</b> Férias		
<b>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:</b> Não		
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES</b> 1. 04 a 08/04/2016 – Mutirão de Metas 04 e 06 2. 26 a 30/09/2016 – Mutirão Carcerário 3. 05 a 09/12/2016 – Mutirão de Arquivamento 4. 23 a 25/01/2017 - Mutirão de Arquivamento 5. 20/02/ a 17/03/ 2017 – Esforço Concentrado p análise de Réus Presos Provisórios 6. 14 a 17/03/2017 – Recadastramento das Ações Penais (contagem física) 7. 20/03/ a 28/04/2017 – Mutirão de Instrução de Réus Presos 8. 19 a 23/06/2017 – Esforço concentrado para análise de réus presas 9. 03 a 07/07/2017 – Mutirão de Baixa Processual 10. 17 a 28/07/2017 – Mutirão de expedição de Guia de Execução de Réus Presos 11. 26/06/2017 a 31/07/2017 – Esforço concentrado de arquivamento de Ações Penais/Despachos/ Sentenças e Definição de Bens Apreendidos.		
<b>3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:</b> Relacionar e descrever: Não		
<b>3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:</b>		
<b>JUIZ</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
<b>01. Rômulo Nogueira de Brito</b>	07/11/2016	Até a presente data.
	06/02/2013	31/03/2013
	01/04/2013	31/05/2013
	01/07/2013	31/08/2013
	05/05/2014	09/05/2014
	24/03/2015	27/07/2015
<b>02. João Ronaldo Corrêa Mártires</b>	25/01/2010	06/11/2017



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM



03. Paulo Pereira da Silva Evangelista	24/03/2014	24/03/2014
04. Priscila Mamede Mousinho	05/05/2014	09/05/2014
05. Manuel Carlos de Jesus	05/05/2014	09/05/2014
06. José Leonardo Pessoa Valença	05/05/2014	09/05/2014
07. Emanuel Jorge Dias Mouta	24/11/2014	28/11/2014
08. Marínez Catarina Von Lohrman Cruz Arraes	12/01/2015 06/08/2015	16/01/2015 09/05/2015
09. Claudio Henrique Lopes Rendeiro	12/01/2015 06/05/2015	16/01/2015 09/05/2015
10. Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão	25/06/2015 06/07/2015 10/01/2017 28/01/2017 22/05/2017	30/06/2015 30/07/2015 25/01/2017 05/02/2017 22/05/2017
11. Flávio Oliveira Lauande	26/01/2017 22/05/2017 21/06/2017 26/06/2017	27/01/2017 22/05/2017 25/06/2017 01/08/2017
12. Sidney Pomar Falcão	31/08/2016	31/08/2016
13. Monica Miranda Gomes de Oliveira	01/09/2016	02/10/2016
14. Luisa Padoan	03/10/2016	06/11/2016
15. Rafael Grehs	10/09/2013 02/03/2015 01/07/2015	11/09/2013 08/03/2015 02/07/2015
16. Karise Assad	02/06/2014 23/06/2015 06/07/2015 03/08/2015 13/10/2015 16/11/2015	07/06/2014 24/06/2015 20/07/2015 23/08/2015 16/10/2015 20/11/2015
17. Marcelo Góes de Vasconcelos	09/06/2014	09/06/2014
18. Francisco Eduardo Girão Braga	23/02/2015	01/03/2015
19. Daniel Ribeiro Dacier Lobato	03/07/2015 11/02/2016 25/04/2016 08/09/2016	05/07/2015 23/03/2016 02/05/2016 12/09/2016
20. Gabriel Veloso de Araújo	09/01/2017 31/03/2017 11/05/2017	09/01/2017 31/03/2017 12/05/2017

**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**

Nome: Otiniel Servilha Torres  
Cargo: Assessor do Juízo  
Ato de nomeação: Portaria nº 5.207/2016-GP, de 07/11/2016

Nome: Danilo Augusto Campos Lopes  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 2.974/2010-GP, de 06/12/2010



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Nome: Hemele Batista Furtado  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 2.514/2010-GP, de 03/07/2015

Nome: Igor Amaral dos Santos  
Cargo: Estagiário voluntário (início do estágio – 15/07/2017)

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: Ediane Nogueira Campos Jati  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária (Diretora de Secretaria)  
Ato de nomeação: Portaria nº 805/2001-GP, de 21/06/2001  
Ato de lotação: Portaria nº 016/2002, de 20/04/2012

Nome: Getúlio José Lemos Neves  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 805/2001- GP, de 21/06/2001  
Ato de lotação: Portaria nº 016/2002, de 20/04/2012

Nome: Robson Nazaré da Silva  
Cargo: Auxiliar Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 2.484/2009 – GP – 13/01/2009  
Ato de lotação: Portaria nº 2.606/2009 – 19/11/2009

Nome: Thiago Farias Rosa  
Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal  
Ato de nomeação: Portaria nº 176/2016 – SEMAD, de 25/08/2016  
Ato de lotação: Portaria nº 052/2016, de 26/08/2016

Nome: Ruinaldo da Silva Gonçalves  
Cargo: Estagiário Voluntário (início do estágio 27/10/2016)

Nome: Ana Flávia Valente  
Cargo: Estagiária Voluntária (início do estágio 15/07/2017)

**5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Existem várias Promotorias que atuam neste juízo, havendo distribuição entre eles segundo critérios do MP, dividindo-se os promotores por cargo, conforme abaixo:

- 1º Cargo - Juízo Singular – Evelin Staevie dos Santos;
- 2º Cargo - Juízo Singular – Ramon Furtado;
- 4º Cargo - Tráfico De Drogas / Júri – Renato Belini;
- 5º Cargo - Tráfico De Drogas / Júri – Rodrigo Aquino;
- 13º Cargo - Crime Ambiental – Paulo Arias;
- 15º Cargo - Crime Sexual / Infância – Túlio Novaes.

**5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:**

Titulares

**5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?**

- 1º Cargo - não cumula com outra unidade
- 2º Cargo - cumula com 1ª Vara Criminal e com o Juizado Especial Criminal;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM



4º cargo - cumula com a Justiça Eleitoral e com a 1ª e 3ª Vara Criminal; 5º cargo - cumula com 1ª e 3ª Vara Criminal; 13º cargo - cumula com a Vara Agrária; 14º cargo - cumula com a Justiça Eleitoral e com a 5ª Vara Cível e Empresarial
<b>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Jane Têlvia Amorim – desde 01/02/2014
<b>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular
<b>5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Não
<b>6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>
<b>6.1 VEÍCULOS</b> Prejudicado
<b>6.1.1 FROTA:</b> Prejudicado
<b>6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>6.2 INFORMÁTICA (QUANTIDADE):</b> Computador: 11 Scanner: 02 Impressora: 02
<b>6.2.1 ACESSO Á INTERNET:</b> ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim Justificar:
<b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b> 12 (doze), sendo que 01 (um) está com defeito. Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Sim
<b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> Libra
<b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> 2crimsantarem@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? O servidor Robson Nazaré da Silva Com que frequência? Diariamente
<b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b>
<b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim Justificar:
<b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

**7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?**

( X ) Sim ( ) Não

**7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?**

( X ) Sim ( ) Não

Justificar: Todos servidores possuem senha de acesso ao Sistema Libra.

**7.5 há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

( x ) sim ( ) não

justificar: Há necessidade de qualificação para especialização e pós-graduação, online, a exemplo dos oficiais de justiça, a quem tais cursos são disponibilizados.

**7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar: As audiências são acompanhadas e lançadas no sistema libra pelo gabinete.

Para quando está a pauta de audiências? 04/04/2018

Em quais dias da semana são realizadas as audiências? Todos os dias, sendo as terças e quintas de réus presos.

Quantas audiências são realizadas por dia? Em média, 07 (sete)

Os motivos de remarcação/não realização das audiências são inseridos no Sistema Libra? Não

**7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar: Apesar de não existirem processos pendentes de arquivamento na Secretaria, forma localizados 50 (cinquenta) feitos aguardando remessa ao Setor de Arquivo, uma vez que tal procedimento só é realizado as quintas-feiras.

**7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**

Em regra, 03 (três) vezes por semana.

## **8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA:**

Observação CICI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

**TOTAL GERAL 2015:**

Despacho: 1.966

Decisão Interlocutória: 501

Sentença: 339

Tribunal do Júri: 00

Audiência: 208

**TOTAL GERAL 2016:**

Despacho: 2.451

Decisão Interlocutória: 832

Sentença: 344

Tribunal do Júri: 00

Audiência: 332



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE  
SANTARÉM



<b>TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):</b> Despacho: 1.243 Decisão Interlocutória: 992 Sentença: 1.059 Tribunal do Júri: 00 Audiência: 393	
<b>8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA</b> Observação CICI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo	<b>QUANTIDADE</b>
<b>CIVEIS</b>	
CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	-
CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	-
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	-
CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	-
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
<b>CRIMINAIS</b>	
PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	129
PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	05
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	25
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	405
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
ATO INFRACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	-
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	34
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
<b>TOTAL – CONTAGEM FISICA</b>	<b>598</b>
Feitos com Tramitação Externa	541
Contagem Física + Tramitação externa	1.139
<b>ACERVO LIBRA</b>	<b>1.476</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

9. INDICADORES GERAIS			
<b>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:</b> ( X ) Sim                      ( ) Não Justificar: Utiliza o Manual de Rotinas Penais.			
<b>9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)</b> Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho do ano de 2017.			
	<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
	2015	294	404 (META CUMPRIDA)
	2016	289	338 (META CUMPRIDA)
	2017	129	565 (META CUMPRIDA)
<b>9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:</b> ( X ) Sim                      ( ) Não Justificar: Todos os processos que são prioridades estão identificados com etiquetas indicativas: vermelhas para réus presos. As demais com identificação da meta ou prioridade (idoso, menor, crime sexual, sigiloso, etc), na capa do processo.			
<b>9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:</b> ( 5 ) INICIAIS; ( 6 ) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ ( - ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; ( - ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS: ( 4 ) IDOSO; ( - ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; ( - ) AÇÕES DE ALIMENTOS; ( 3 ) RÉU PRESO; ( 2 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; ( 1 ) ALVARÁ DE SOLTURA; ( 7 ) POR ORDEM CRONOLÓGICA ( 8 ) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO; ( 9 ) OUTRO  OBSERVAÇÕES:			
<b>9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ:</b>			
	<b>SISTEMAS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		X
	SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
	BACENJUD		X
	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM



INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	-	-
INFOSEG		X
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	-	-
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	-	-
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	-	-
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	-	-
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? ( ) Sim ( X ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013): Prejudicado		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Prejudicado		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014): Prejudicado		
10.4 PENDÊNCIAS APRECIAÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: Prejudicado		
<b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b>		
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013): Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho do ano de 2017. Acervo da meta: 805 Alvo: 644 Julgados: 651 Grau de cumprimento: 101,09%		
<b><u>META CUMPRIDA</u></b>		
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: Prejudicado, competência da Vara de Execuções Penais		
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 55 (cinquenta e cinco)		
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: ( X ) Sim ( ) Não Justificar:		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: A cada 03 (três) meses o juiz da vara realiza análise de todos os processos de réus presos provisoriamente, com o objetivo de verificar a manutenção ou não da prisão.
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Todos os processos estão com tramitação regular na vara.
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):</b> Prejudicado, trata-se de competência privativa da 3ª Vara Criminal
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> Prejudicado
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Prejudicado
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> Prejudicado
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> Prejudicado
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> Prejudicado
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUÍZO SENTENCIANTE?</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Prejudicado
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Prejudicado
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Prejudicado
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> Prejudicado
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS RECEBIDAS EM TRAMITAÇÃO:</b> 34 (trinta e quatro), sendo a data mais antiga 29/03/2017.
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> 38 (trinta e oito), sendo a data mais antiga 19/05/2016.
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: A cada 03 (três) meses os servidores da unidade judiciária verificam as caixas "aguardando retorno de carta precatória", as quais encontram-se separadas por ano. Cobrança: Através malote digital e ofício.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00</b>
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 121 (cento e vinte e um), sendo a data mais antiga 09/10/2013
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> 313 (trezentos e treze), sendo a data mais antiga 07/07/2011



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

<b>16 PETIÇÕES:</b>		
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00		
16.2 INICIE CONCLUSÃO: 00		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 30		
Observação CJCI: Verificou-se a existência de 271 (duzentas e setenta e uma) petições físicas pendentes de juntada no Sistema Libra.		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 30		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 00		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 162 (cento e sessenta e dois), sendo que 96 (noventa e seis) estão com audiência designada		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 244 (duzentos e quarenta e quatro), sendo que 118 (cento e dezoito) estão com audiência designada.		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 12		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 110		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
RELAÇÃO EM ANEXO		
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle: Através de relatório de mandados distribuídos e não devolvidos há mais de 30/60 dias emitidos pelo Sistema Libra. Cobrança: Através de <i>email</i> ao Coordenador da Central de Mandados, com a cópia do relatório em anexo.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	286	13/04/2012
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	117	26/02/2016
17.7.3 ADVOGADO	10	14/12/2016
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( X ) Sim            ( ) Não		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



Justificar: Como é feito o controle/cobrança?  
 Controle: Através do relatório de processos com carga ao MP, Advogado e Defensoria Pública, emitido pelo Sistema Libra.  
 Cobrança: Expedição ofício, no caso de MP ou Defensoria Pública, e intimação no Diário de Justiça Eletrônico, quando for advogado.

**18. ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)**

**18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?**  
 Sim                     Não  
 Justificar:  
 Considerações CJCI: Existem 918 (novecentos e dezoito) objetos cadastrados no Sistema Libra, entre armas e bens apreendidos, mas no Sistema Nacional de Bens Apreendidos só constam 350 (trezentos e cinquenta). Tal fato demonstra que os referidos sistemas não estão sendo alimentados corretamente.

**18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?**  
 Sim                     Não  
 Justificar: As armas são acondicionadas na Sala de Armas, localizada no Fórum da Comarca de Santarém, e os bens do Depósito.

**18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?**  
 Sim                     Não  
 Justificar:

**18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:**

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
RELATÓRIO EM ANEXO		

**18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?**  
 Sim                     Não  
 Justificar:  
 Prejudicado

**18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?**  
 Sim                     Não  
 Justificar:  
 Prejudicado

**18 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?**  
 Sim                     Não

**19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM

( X ) Sim            ( ) Não Justificar:
<b>19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b> ( x ) Sim            ( ) Não Justificar: Relatório em anexo.
<b>19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?</b> ( ) Sim            ( ) Não Prejudicado
<b>19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>19 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:</b>
- A Secretaria necessita de reparos nas portas dos armários, em vista das dobradiças estarem com defeito, bem como mais 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora que também tire xerox, devido a demanda de ações em que é necessário intimar da sentença as partes e citar os denunciados;  - Contamos com 03 (três) servidores do Tribunal, sendo necessário a contratação de mais 01 (um) auxiliar para ajudar no cumprimento das decisões judiciais.
<b>20 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:</b>
- A Secretaria necessita de reparos nas portas dos armários, em vista das dobradiças estarem com defeito, bem como mais 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora que também tire xerox, devido a demanda de ações em que é necessário intimar da sentença as partes e citar os denunciados;  - Contamos com 03 (três) servidores do Tribunal, sendo necessário a contratação de mais 01 (um) auxiliar para ajudar no cumprimento das decisões judiciais;
<b>21. CORREGEDORIA DO INTERIOR</b>
A 2ª Vara criminal de Santarém possui competência para o Juízo Singular.  O Dr. Rômulo Nogueira de Brito é o Juiz titular da Vara, desde 07/11/2016.  De acordo com a contagem física realizada pelos servidores da unidade judiciária, mais feitos com tramitação externa, há 1.139 (mil, cento e trinta e nove) processos em tramitação na Vara, constando, no entanto, no Sistema Libra, 1.945 (um mil, novecentos e quarenta e cinco) processos no acervo ativo e 2.540 (dois mil, quinhentos e quarenta) no acervo total, o que demonstra discrepância de dados.  A resenha para publicação é conferida 03 (três) vezes por semana.  Os processos são organizados por fase processual, havendo identificação em processos com prioridade, através de tarjas coloridas (idoso, menor, crime sexual, segredo de Justiça, metas, etc.).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



Com relação à Meta 1 do CNJ, foi cumprida nos anos de 2015 e 2016 e já havia alcançado grau de cumprimento, em 2017 (até o mês de junho).

A Meta 2 do CNJ consta como cumprida, no Portal de Metas, com 101,09% de cumprimento.

Com relação à Meta 4 do CNJ, ainda não foi cumprida, encontrando-se com acervo de 05 (cinco) processos, tendo sido alcançado o percentual de 95,24% de cumprimento, faltando o julgamento de 01 (um) processos para o cumprimento da referida Meta.

Havia 162 (cento e sessenta e dois) processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 (cem) dias, dos quais 96 (noventa e seis) se encontravam com audiência designada, constando ainda 244 (duzentos e quarenta e quatro) aguardando cumprimento há menos de 100 (cem) dias, dos quais 118 (cento e dezoito) com audiência designada.

Não havia processos aguardando conclusão.

De acordo com o Sistema Libra, existiam 12 (doze) processos conclusos ao gabinete há mais de 100 (cem) dias e 110 (cento e dez) há menos de 100 (cem) dias.

Não havia denúncias pendentes de registro/autuação, nem de conclusão ou despacho.

Foram identificadas 30 (trinta) petições intermediárias pendentes de juntada, contudo constavam 241 (duzentas e quarenta e uma) no Sistema Libra.

Com relação a Inquéritos Policiais, haviam sido encaminhados ao Ministério Público 121 (cento e vinte e um) IPLs com data mais antiga 09/10/2013 e 313 (trezentos e treze) haviam retornado 569 (quinhentos e sessenta e nove) remetidos à DEPOL, para cumprimento de diligências, com data mais antiga de 07/07/2011.

As audiências são cadastradas e acompanhadas pelo Sistema Libra. A última data estava agendada para 04/04/2018. São realizadas diariamente, em média, 07 (sete) audiências, por dia, sendo que, às terças e quintas, se realizam as de réus presos. Os motivos da remarcação de audiências não são inseridos no Sistema.

As audiências de custódia são cadastradas no Sistema Libra e no SISTAC.

A distribuição de mandados a Oficiais de Justiça é feita pelo Sistema Libra e a cobrança da devolução é realizada, por ofício, à Chefia da Central de Mandados. Constava, do Sistema Libra, 78 (setenta e oito) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias pelos oficiais de justiça, sendo a data mais antiga 17/07/2012.

Havia 34 (trinta e quatro) cartas precatórias recebidas e em tramitação, com data mais antiga 29/03/2017 e, com relação às expedidas, havia 38 (trinta e oito), com data mais antiga 19/05/2016. O controle de prazos para devolução é feito a cada 2 meses, e a cobrança se realiza via ofício, malote digital ou e-mail.

O SISTAC (Sistema de Audiência de Custódia) está sendo devidamente alimentado.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da 2ª Vara criminal de Santarém é de 88,43%, sendo que, no ano de 2016, a taxa de congestionamento se encontrava 75,66%.

Com relação a excesso de prazo em carga de processos, a cobrança é realizada através de ofício ao MP, à Delegacia e à Defensoria Pública, não constando informação da Direção de Secretaria sobre uso de ferramenta de controle de prazos. Havia 286 (duzentos e oitenta e seis) processos com carga em aberto ao Ministério Público, desde 13/04/2012, 117 (cento e dezessete) à Defensoria Pública, desde 26/02/2016 e 10 (dez) a advogados, desde 14/12/2016.

Existe uma sala no Fórum de Santarém, para armazenamento de armas de fogo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Há valores depositados em subcontas, alguns sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

Constatou-se a existência de 918 (novecentos e dezoito) bens apreendidos cadastrados no Sistema Libra, contudo só haviam 350 (trezentos e cinquenta) no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ.

Havia 52 (cinquenta e dois) presos provisórios respondendo a processo criminal na Vara, em 40 (quarenta) processos criminais, restando cumprida a meta de nivelamento do CNJ (40% de presos provisórios).

Havia 123 (cento e vinte e três) processos com suspensão condicional e 87 (oitenta e sete) processos suspensos, com suspensão condicional (art. 366 do CPP).

Estava pendente a expedição, pela Secretaria da Vara, de guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos.

Estava pendente o depósito, pelo Sistema de Depósito Judicial, do valor de R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais), referente à apreensão em vários processos envolvendo tráfico ilícito de drogas.

Estava pendente de expedição, pela Secretaria da Vara, de mandados de prisão em 20 (vinte) processos suspensos (art. 366 do CPP) e em 17 (dezessete), para cumprimento da pena aplicada.

Pendente o cadastro, pela Secretaria da Vara, no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, de objetos apreendidos: CDs, bolsas, DVDs, entre outros.

Pendente a expedição de intimação das partes, MP, vítimas, em 74 (setenta e quatro) processos sentenciados.

Pendente a expedição de edital de citação em 23 (vinte e três) processos.

Pendente o encaminhamento, para arquivo, de 73 (setenta e três) processos, sendo 36 (trinta e seis) referentes a perdimento de bens.

Com relação à alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, está sendo alimentado, de forma adequada, o SISTAC (Sistema de audiência de custódia), tendo sido verificado o cadastramento de 241 (duzentas e quarenta e uma) audiências de custódia, a última datada de 10/07/2017, bem como o BNMP (289 mandados de prisão cadastrados).

Está pendente a alimentação do Sistema Nacional de Controle de interceptações telefônicas (SNCI), com relação aos anos de 2015 (nenhuma informação cadastrada), 2016 (informações cadastradas somente em novembro e em dezembro) e 2017 (informação de janeiro a junho), ressaltando que mesmo ante a inexistência de pedido de interceptação, deve ser cadastrada a informação no referido Sistema.

Até junho de 2017, havia, na 1ª Vara criminal, 11 (onze) processos da Meta 4 sentenciados, não constando registro no Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), devendo ser verificado se há sentença condenatória transitada em julgado.

\* Seguem, em anexo, análises da tramitação processual de processos das Metas 02 e 04 do CNJ, com análise da tramitação processual de processos de réus presos, e processos criminais fora das Metas, processos envolvendo crimes contra crianças e adolescentes e cartas precatórias, relatórios do Portal de Metas e do Libra, gráficos do Banco de Dados da Secretaria de Informática do TJPA.

**RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:**

1 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNJ, mantendo os da Meta 02 separados dos demais processos em tramitação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



- 2 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, com cobrança imediata de devolução dos que se encontravam com carga em aberto desde 17/07/2012, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 3 – Adotar ferramenta de controle de prazo de carga de processos para o Ministério Público, para Defensoria e para advogados, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança imediata de devolução dos que se encontram com carga desde 13/04/2012, com o MP (286), desde 26/02/2016, com a Defensoria Pública (117) e desde 14/12/2016, com advogados (10), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 – Dar baixa no Sistema, dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra;
- 5 – Cadastrar os bens apreendidos, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 6 – Readequar os 05 (cinco) processos a classes e aos assuntos da tabela unificada do CNJ, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 7 – Realizar o controle do prazo prescricional em todos os processos, na contracapa e/ou no Sistema, inclusive, nos que se encontram suspensos, observando o disposto no Provimento Conjunto nº 014/2017 – CJRMB/CJCI, e informando esta Corregedoria de Justiça a providência adotada, para cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 8 – Encaminhar ao Magistrado a lista de IPLs que se encontram com o MP (121) e com a DEPOL (313), para cobrança de devolução;
- 9 – Levantar a situação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, devendo ser verificado, junto ao Magistrado, o meio de destinação de valores depositados, se for o caso, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 10 – Providenciar resenha para publicação, diariamente, sempre que houver despachos/decisões para serem publicadas;
- 11 – Expedir guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 12 – Identificar os processos envolvendo tráfico ilícito de entorpecentes em que foi apreendido o valor R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais) e providenciar, de imediato, o depósito no Sistema de Depósito Judicial (SDJ), em subconta vinculada a cada feito, da quantia relativa a cada um, não podendo tal valor permanecer em Secretaria, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada;
- 13 – Providenciar a expedição dos mandados de prisão pendentes, em 20 (vinte) processos suspensos (art. 366 do CPP) e em 17 (dezesete), para cumprimento da pena aplicada, com alimentação no BNMP, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;
- 14 – Cadastrar, no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, os objetos apreendidos: CDs, bolsas, DVDs, entre outros, que se encontram pendentes de cadastramento, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

15 – Providenciar a intimação das partes, MP e vítimas, nos 74 (setenta e quatro) processos sentenciados que aguardam essa diligência, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da recomendação;

16 – Providenciar a expedição de edital de citação, nos 23 (vinte e três) processos que estão com essa diligência pendente, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;

17 – Encaminhar para o setor de arquivo os 73 (setenta e três) processos que se encontram prontos para serem arquivados, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência.

18 - Receber 5.256 (cinco mil, duzentas e cinquenta e seis) tramitações pendentes de recebimento;

19 - Providenciar a juntada das 30 (trinta) petições físicas (intermediárias) pendentes da referida providência, bem como efetuar a associação das 249 (duzentas e quarenta e nove) restantes no Sistema Libra e que já se encontram nos respectivos autos, encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas.

20 – Verificar no Sistema Libra a situação dos processos arquivados com apensos em andamento e dos processos em andamento com apensos arquivados, através de relatório do Libra, no caminho: Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos em andamento com a de feitos ativos em tramitação.

21 - Dar andamento aos 309 (trezentos e nove) feitos que se encontram sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

**RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:**

1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNJ, restando pendente o julgamento de 01 (um) processo para cumprimento da Meta 4 do CNJ;

2 – Expedir ofício à autoridade policial da DEPOL local, requerendo a devolução dos 313 IPLs que estavam com pendência de cumprimento de diligências, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

3 – Solicitar ao Ministério Público os 121 IPLs que e encontram com vistas para o órgão, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

4 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em promover as baixas necessárias no Sistema, com relação a processos já concluídos, para redução da taxa de congestionamento;

5 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria da Vara, consistente na utilização de ferramentas no Sistema, para controle de prazos de mandados com Oficiais de Justiça e de carga para MP, Defensoria Pública e advogados, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

6 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em adotar ferramenta de controle de prazo de cartas precatórias expedidas e cobrar a devolução das cartas precatórias pendentes de devolução;

7 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente na verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com destinação de valores, se for o caso, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM**



- 8 – Proceder a alimentação adequada do Sistema Nacional de Controle de interceptações telefônicas (SNCI), do CNJ, com relação aos anos de 2015 (sem nenhuma informação cadastrada), 2016 e 2017, uma vez que, mesmo ante a inexistência de pedido de interceptação, deve ser cadastrada a informação no referido Sistema, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 9 – Verificar se, entre as 11 (onze) sentenças em processos da Meta 4 do CNJ, há sentenças condenatórias transitadas em julgado, e, em caso positivo, alimentar o Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 10 – Agilizar a conclusão do processo nº 0019370-83.2016.8.14.0051, que envolve réu presos há mais de 08 meses e do processo nº 0015083-77.2016.8.14.0051, que envolve réu presos, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente na necessidade de expedir guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 12 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente em providenciar, de imediato, o depósito, no Sistema de Depósito Judicial (SDJ), do valor de R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais), referente à apreensão em vários processos envolvendo tráfico ilícito de drogas, não podendo permanecer valores em Secretaria, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada;
- 13 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente na necessidade de cadastrar bens apreendidos, em processos que tramitam na Vara, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada.

**PROVIDÊNCIAS PELA CJCI**

1. Expedição de ofício:

1.1 À Presidência do TJPA, solicitando a realização de cursos, em parceria com a Escola Superior da Magistratura, de ensino à distância (EAD), *on line*, para atualização em Gestão de Secretaria e outros que contribuam para o aprimoramento da atividade judicial ou de cursos pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal deste Tribunal;

2. À Secretaria de Informática do TJPA, solicitando 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora multifuncional, conforme solicitação formulada pela Diretora de Secretaria.

Santarém, 31/08/2017



**RELATÓRIO  
DE  
CORREIÇÃO  
3ª VARA  
CRIMINAL**



---

**Relatório de Competência por Comarca**

---

Comarca: SANTARÉM

Vara: 3ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM  
GABRIEL VELOSO DE ARAUJO

JUIZ TITULAR

Competências

TRIBUNAL DO JURI  
ENTORPECENTES